



RESPOSTA RECLAMAÇÃO

Itaú Unibanco S.A., CNPJ/MF 60.706.190/0001-04

Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, T. Olavo Setubal, São Paulo/SP - 04344-920

São Paulo, 27 de Janeiro de 2026.

JOSE WILTON DE ARAUJO MARTINS

N.º da FQ 1053683629

FA nº 10564001000013

Audiência agendada 05/02/2026 às 10:00 horas via meet link <https://meet.google.com/qpk-gxzh-pfn>

ou

Audiência presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE

Recebemos seu relato com a contestação do saldo devedor de suas faturas em relação ao seu cartão EXTRA ITAU MASTERCARD PARCELADO final 4180 e vamos te ajudar a solucionar isso.

Localizamos em nosso sistema, que na data 09/09/2025 você nos contatou solicitando a verificação do saldo devedor de seu cartão e a simulação de crédito pessoal.

A atendente informou que o saldo total devedor estava no valor de R\$ 6.680,35.

Em relação à simulação do crédito pessoal, foi realizado nos seguintes termos

Valor de a contratar: R\$ 6.680,00

Valor das parcelas R\$ 1.309,84

Quantidades 06

Taxas de juros: 4,13% a.m

Valor do IOF: 90,46

Vencimento da 1ª: 15/10/2025

Caso contratasse o valor do crédito pessoal seria creditado em conta, no prazo de 48 horas,



RESPOSTA RECLAMAÇÃO

Itaú Unibanco S.A., CNPJ/MF 60.706.190/0001-04

Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, T. Olavo Setubal, São Paulo/SP - 04344-920

assim, quando realizasse o pagamento do cartão, deve inserir o valor desejado para o pagamento da fatura.

Após o aceite, você informou a conta desejada para o recebimento do valor, sendo a conta do banco Caixa Econômica Federal, conta Poupança: 2183 / 7896676061.

Em análise às faturas, apuramos que sua fatura com vencimento em 15/09/2025 fechou com saldo de R\$ 3.106,51, e você realizou o pagamento de R\$ 6.680,35, com isso, gerou o saldo.

credor de R\$ 3.573,84.

Sua fatura com vencimento 15/10/2025, apresentou o total de lançamento de R\$ 3.885,69, e devido ao saldo credor da fatura de Setembro/2025, o valor amortizou parte do lançamento programado para o Mês de Outubro/2025, com isso, a fatura fechou com saldo de R\$ 311,85. Descrição abaixo:

Saldo credor da Fatura de 09/2025: R\$ 3.573,84

Total de lançamentos da Fatura de 10/2025: R\$ 3.885,69

Total a pagar na fatura com vencimento em 15/10/2025: R\$ 311,85

Identificamos que em 15/10/2025 você realizou o pagamento a maior no valor de R\$ 1.621,69, gerando o saldo credor de R\$ 1.309,84.

A fatura com vencimento 15/11/2025, apresentou o total de lançamento de R\$ 3.295,63, e devido ao saldo credor da fatura de Outubro/2025, o valor amortizou parte dos lançamentos programados para o Mês de Novembro/2025, com isso, a fatura fechou com saldo de R\$ 1.985,79.

Descrição abaixo:

Saldo credor da Fatura de 10/2025: R\$ 1.309,84

Total de lançamentos da Fatura de 11/2025: R\$ 3.295,63

Total a pagar na fatura com vencimento em 15/11/2025: R\$ 1.985,79

Informamos que os pagamentos foram devidamente processados e amortizaram o saldo devedor das faturas.



RESPOSTA RECLAMAÇÃO

Itaú Unibanco S.A., CNPJ/MF 60.706.190/0001-04

Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, T. Olavo Setubal, São Paulo/SP - 04344-920

Não encontramos irregularidades.

Em relação ao Protocolo citado, 20253430938390000, você solicita a gravação do atendimento 09/09/2025.

Quanto à solicitação do áudio referente ao atendimento junto à Central de Atendimento, esclarecemos que o Decreto 11.034/2022, obriga as empresas a disponibilizar aos Clientes, cópia da gravação somente de ligações oriundas ao SAC - Serviço de Atendimento ao Cliente, as demais ligações são somente para uso interno da Instituição.

Neste sentido, deixaremos de atender o seu pedido.

Agradecemos a oportunidade de resposta e esperamos ter esclarecido suas dúvidas.

Por esses motivos, requeremos que a reclamação em epígrafe seja arquivada como Não Fundamentada.

Nesses termos,
Pede apreciação.

Atenciosamente,

Itaú Unibanco S/A

Se precisar de algo, conte com a gente!

Central de Atendimento:

4004 4828 (capitais) e, também estamos disponíveis via WhatsApp no mesmo número | **0800**



RESPOSTA RECLAMAÇÃO

Itaú Unibanco S.A., CNPJ/MF 60.706.190/0001-04

Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, T. Olavo Setubal, São Paulo/SP - 04344-920

970 4828 (demais regiões)

SAC: 0800 728 0728 Reclamações, cancelamentos e informações gerais, 24 horas, 7 dias por semana

Deficientes auditivos: 0800 722 1722 De segunda a sexta-feira, das 9h às 21h. Sábados, das 9h às 15h (horário de Brasília).

Acesse **www.itaubr.com** e, se preferir, procure por ajuda no app Itaú.

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A)
DE DIREITO DA/DO PROCON, Procon de Maracanaú -
CE**

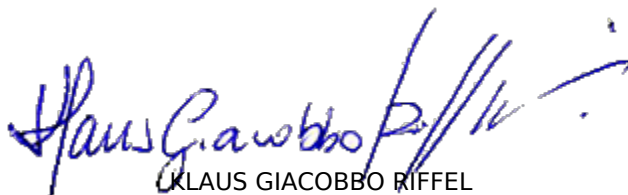
Processo nº. **2601056400100001301**

BANCO ITAU BBA S.A. | Itaú Unibanco S/A, já qualificado nos autos em epígrafe, que lhe move JOSE WILTON DE ARAUJO MARTINS, vem à presença de V. Ex^a., requerer a juntada dos documentos em anexo.

Em tempo, registra-se ao MM. Juízo que as intimações deste processo NÃO DEVEM SER PUBLICADAS EM NOME DO SIGNATÁRIO DESTA PETIÇÃO, cujos poderes restringem-se à execução de ato específico, sob pena de nulidade.

Termos em que pede deferimento.

Porto Alegre, 04, de Fevereiro de 2026



KLAUS GIACOBBO RIFFEL
OAB/RS-75.938

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A)
DE DIREITO DA/DO PROCON, Procon de Maracanaú -
CE**

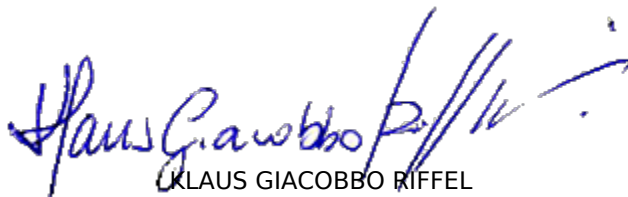
Processo nº. **2601056400100001301**

BANCO ITAU BBA S.A. | Itaú Unibanco S/A, já qualificado nos autos em epígrafe, que lhe move JOSE WILTON DE ARAUJO MARTINS, vem à presença de V. Ex^a., indicar os dados dos representantes que realizarão a teleaudiência aprazada para 05/02/2026 10:00.

Neste sentido, informa os e-mails link.audienciasitau@doc9.com.br, bem como os telefones (51996088013) para recebimento dos links.

Termos em que pede deferimento.

Porto Alegre, 04, de Fevereiro de 2026



KLAUS GIACOBBO RIFFEL
OAB/RS-75.938



mastercard
Nacional



PC -00

JOSE WILTON DE ARAUJO MARTINS
R 8 68
A - JEREISSATI I
61900-310 MARACANAU - CE

Postagem: 08/12/2025
Vencimento: 15/12/2025
Emissão: 08/12/2025

081225

Previsão prox. Fechamento: 08/01/2026

Resumo da fatura em R\$

Total da fatura anterior	1.985,79
Pagamento efetuado em 17/11/2025	- 1.985,79
Saldo financiado	0,00
Lançamentos atuais	3.072,09
Total desta fatura	3.072,09

Titular **JOSE WILTON DE ARAUJO MARTINS**
Cartão **5204.XXXX.XXXX.4180**

O total da sua fatura é:
R\$ 3.072,09

Com vencimento em:
15/12/2025

Limite total de crédito:
R\$12.290,00

Preparamos outras opções de pagamento abaixo e ao final da fatura, válidas até a data de vencimento:

Pagamento mínimo:

R\$ 1.486,06

	Valor em reais	% do total financiado
Valor total financiado	R\$ 1.586,03	100,00%
Encargos	R\$ 278,67	-
IOF	R\$ 19,23	-
Total a pagar	R\$ 3.369,99	-

Juros: 17,57 %am - 616,60%aa

CET: 18,20 %am - 664,42 %aa

Parcelas fixas:

R\$922,48 + 3x R\$ 922,48

	Valor em reais	% do total financiado
Valor total financiado	R\$ 3.095,18	100,00%
Valor solicitado	R\$ 3.072,09	99,25 %
IOF	R\$ 23,09	0,75 %
Total a pagar	R\$ 3.689,92	-

Juros Máximos: 12,90 %am - 337,63%aa

CET Máximo: 14,07 %am - 396,12 %aa



Banco Itaú S.A. 341-7 34191.75785 39880.402043 00148.270002 1 00000000000000

recibo do pagador

Número do Documento

00178398804/0170549

Nosso Número

175/78398804-0

Nome do Pagador/CPF/CNPJ

JOSE WILTON DE ARAUJO MARTINS - 519.167.623-87

Valor do Documento

R\$ 3.072,09

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ

FINANCEIRA ITAÚ CBD S.A - 06.881.898/0001-30

Vencimento

15/12/2025

Endereço do Beneficiário

PÇA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, 100, TWMS 5 A, JABAQUARA - SÃO PAULO - SP

Autenticação Mecânica

Banco Itaú S.A.		341-7		34191.75785 39880.402043 00148.270002 1 00000000000000	
Local de Pagamento					
Pague sua fatura em qualquer banco, mesmo após a data de vencimento. Dê preferência para o pagamento até a data de vencimento para não gerar encargos e/ou rescisão contratual. Em caso de atraso, os encargos serão cobrados na próxima fatura.					
Data de Vencimento					
15/12/2025					
Nome do Beneficiário/ CNPJ/CPF/Endereço					
FINANCEIRA ITAÚ CBD S.A - 06.881.898/0001-30					
PÇA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, 100, TWMS 5 A, JABAQUARA - SÃO PAULO - SP					
Agência / Código Beneficiário					
2040/01482-7					
Data do Documento	Número do Documento	Espécie DOC.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
15/12/2025	00178398804/0170549	FT	N	08/12/2025	175/78398804-0
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	175	R\$			R\$ 3.072,09
Instruções de responsabilidade do beneficiário.					
Indique o valor que deseja pagar no campo "Valor Pago". Dê preferência ao pagamento total. Não sendo possível, você terá as seguintes opções: (i) pagar quantia a partir do valor constante em Pagamento Mínimo, financiando o restante pelo crédito rotativo; (ii) optar por uma das opções de Parcelas Fixas, pagando o valor exato da parcela até a data do vencimento. O não pagamento poderá gerar inscrição nos órgãos restritivos de crédito.					
(-) Descontos / Abatimentos					
(+) Juros / Multa					
(=) Valor Pago					
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço/Cidade/UF/CEP					
JOSE WILTON DE ARAUJO MARTINS - 519.167.623-87					
R 8 68 - A - JEREISSATI I - 61900-310 MARACANAU - CE -					
Sacador Avalista:					



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Caso você pague um valor entre o mínimo e o total de sua fatura, o saldo restante será cobrado na próxima fatura com juros e impostos. O pagamento do valor total é sempre a melhor opção porque não há cobranças de juros.

O pagamento obrigatório é composto pelo saldo do crédito rotativo e respectivos encargos incidentes no período (R\$ 0,00), prestações referentes a parcelamentos do saldo devedor de períodos anteriores (R\$ 0,00) e valor mínimo de novas transações (R\$ 1.486,06). Para entender mais sobre o pagamento obrigatório e o pagamento mínimo, acesse seu contrato e a aba "Serviços" no site Itaú Cartões.

Consulte outras opções de parcelamento no final da sua fatura.

Previsão do próximo fechamento: 08/01/2026.

Lançamentos: compras e saques

JOSE WILTON DE ARAUJO MA(final 4180)

DATA	ESTABELECIMENTO	VALOR EM R\$
09/05	MOVEMENT ARTES 07/07 HOBBY .MARACANAU	219,73
11/06	OTICAS CAROL CPP 06/06 SAÚDE .FORTALEZA	200,00
12/07	NUTRICEARA -CT 05/05 ALIMENTAÇÃO .MARACANAU	59,98
10/10	9310 ASSAI 145 MAR02/02 DIVERSOS .J	242,72
23/10	9310 ASSAI 145 MAR02/02 DIVERSOS .J	37,74
24/10	FARMAFORMULA 02/02 SAÚDE .MARACANAU	40,74
24/10	FARMAFORMULA SAÚDE .MARACANAU	- 0,01
27/10	9310 ASSAI 145 MAR02/02 DIVERSOS .J	106,13
09/11	9310 ASSAI 145 MAR01/02 DIVERSOS .	140,07
14/11	RafaelAndrad-CT DIVERSOS .MARACANAU	60,00
14/11	C ROLIM MOTO-CT DA01/02 VEÍCULOS .	100,00
14/11	POSTO MAGALH-CT 01/02 DIVERSOS .	63,50
19/11	9310 ASSAI 145 MAR01/02 DIVERSOS .	75,35
23/11	BARRACA O PICOLE ALIMENTAÇÃO .FORTALEZA	132,00
26/11	NETFLIX.COM DIVERSOS .SAO PAULO	59,90

Lançamentos: compras e saques

27/11	DECIO MODAS 01/03 VESTUÁRIO .	63,30
30/11	RaiaDrogasilSA 01/02 SAÚDE .	55,57
01/12	Cartao de TODOS dez DIVERSOS .IPATINGA	30,90
01/12	9310 ASSAI 145 MAR01/02 DIVERSOS .	58,13

Lançamentos no cartão (final 4180) 1.745,75

Lançamentos: produtos e serviços

DATA	PRODUTOS/SERVIÇOS	VALOR EM R\$
09/09	CREDITO PESSOAL 03/06 Principal (R\$ 1.114,28) + Juros (R\$ 195,56)	1.309,84
09/11	ANUIDADE DIFERENCI05/12 Titular 4180	16,50

Lançamentos produtos e serviços 1.326,34

Total dos lançamentos atuais 3.072,09

Compras parceladas - próximas faturas

DATA	ESTABELECIMENTO	VALOR EM R\$
09/09	CREDITO PESSOAL 04/06	1.309,84
09/11	9310 ASSAI 145 MAR02/02	140,06
09/11	ANUIDADE DIFERENCI06/12	16,50
14/11	C ROLIM MOTO-CT DA02/02	100,00
14/11	POSTO MAGALH-CT 02/02	63,50
19/11	9310 ASSAI 145 MAR02/02	75,34
27/11	DECIO MODAS 02/03	63,30
30/11	RaiaDrogasilSA 02/02	55,57
01/12	9310 ASSAI 145 MAR02/02	58,12

Continua...

- Compra presencial**
com o uso do cartão e senha.
- Compra com Contactless**

30 horas

4004 4828 (capitais e regiões metropolitanas)
0800 970 4828 (demais localidades, somente chamadas de telefone fixo)

De segunda a sábado, das 6h às 22h. Exceto feriados nacionais.
Consultas, informações e serviços transacionais.

SAC 0800 724 4845

reclamações, cancelamentos e informações gerais. Todos os dias, 24h

Ouvidoria 0800 570 0011

se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria. Dias úteis, das 9h às 18h

Deficiente auditivo/fala 0800 722 1722

Todos os dias, 24h

Em atendimento à Lei 12.000/09, declaramos que, com exceção dos débitos desta fatura e de despesas eventualmente contestadas, os valores lançados nas faturas anteriores estão quitados. Esta declaração substitui os comprovantes anteriores.

Você pode pagar sua fatura em nossos canais. Consulte todas as informações e suas despesas nos nossos canais eletrônicos.

Escolha a melhor forma de pagar sua fatura

Pagamento total: é sempre a melhor opção porque não há cobrança de juros.

Pagamento mínimo para crédito rotativo: você pode pagar o valor mínimo indicado no box ou um valor entre o mínimo e total da fatura e financiar o saldo restante pelo crédito rotativo. O saldo será cobrado na fatura seguinte com encargos (juros +IOF). Consulte a taxa aplicável e o CET antes da contratação.

Parcelas fixas: você pode parcelar a sua fatura em parcelas fixas, conforme opções ofertadas. Para contratar, você precisa pagar o exato valor indicado até a data de vencimento da opção de parcelamento que você escolher. Este parcelamento inclui somente o valor total da fatura no momento da contratação e as demais transações serão lançadas normalmente nas faturas seguintes. As parcelas utilizarão o seu limite e vamos liberá-lo após o pagamento de cada parcela.

Atraso: se você não pagar a fatura, não contratar um parcelamento de parcelas fixas ou pagar um valor menor que o Pagamento Mínimo para o Crédito Rotativo ou Pagamento Mínimo (Entrada para Financiamento), quando disponível, até a data de vencimento, você estará em atraso e vamos te cobrar juros e encargos como (i) juros remuneratórios indicados na fatura como "Juros Máximos do contrato" + juros moratórios de 1% ao mês capitalizados diariamente, computados desde a data do vencimento até a data do pagamento, (ii) multa de 2% sobre os valores em aberto e (iii) impostos.

Parcelamento do saldo do cartão: se disponível, você pode contratar este parcelamento que é composto pelo (i) total da fatura atual; (ii) valor total dos parcelamentos de fatura e crédito pessoal contratados sem seguro e (iii) compras parceladas com e sem juros. Consulte o CET antes da contratação e as condições gerais no Contrato.

Portabilidade de crédito: você poderá solicitar a portabilidade das suas operações de crédito rotativo ou parcelamento de fatura em aberto para outra instituição. Para saber mais, consulte nossos canais de atendimento.

Liquidação antecipada: você poderá liquidar antecipadamente a sua operação de financiamento do saldo devedor do cartão, mediante redução proporcional de juros. Consulte nossos canais.

Débito automático para correntistas Itaú: cadastre seu cartão em débito automático pelo app e tenha mais praticidade no pagamento da fatura.

Pagamento antecipado: antes do fechamento da fatura é possível optar pelo pagamento antecipado. Consulte o app ou nossos canais de atendimento.

IOF: se você contratar operações de crédito com a gente, será devido IOF sobre esses valores.

Importante: para evitar acúmulo de encargos e o bloqueio do seu cartão, poderemos debitar da sua conta o valor previsto no box de Pagamento Mínimo para Crédito Rotativo ou Pagamento Mínimo quando disponível. Se quiser cancelar essa autorização, consulte nossos canais de atendimento

Limite para saque (retirada de recursos): os limites são os valores máximos e estão sujeitos à análise de crédito no momento da solicitação.

Atenção! Sua senha é intransferível. Não divulgue para terceiros. Se você perder ou roubarem o seu cartão, faça o bloqueio diretamente pelo app ou ligue para nossa central de atendimento e peça o bloqueio. Antes de contratar qualquer operação de crédito, consulte previamente o CET nas faturas ou em nossos canais. Se tiver qualquer dúvida, consulte as condições gerais do seu contrato no site www.itaubr.com.br/cartoes.

FINANCEIRA ITAÚ CBD S.A., CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, sociedade anônima fechada, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Conceição, 9º andar, Cep: 04344-902, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ nº 06.881.898/0001-30, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("EJC");



Compras parceladas - próximas faturas

Próxima fatura	1.882,23
Demais faturas	2.781,98
Total para próximas faturas	4.664,21

Limites de crédito

Valor em R\$

Limite total de crédito	12.290,00
Limite disponível	9.908,57
Limite total utilizado	2.381,43

Limite máximo para saque no Brasil	520,00
------------------------------------	--------

O limite total de crédito é composto pelos limites de saque. Esses são os seus limites na data de fechamento dessa fatura. Caso queira consultar informações atualizadas sobre o seu limite, consulte nossos canais.

Encargos cobrados nesta fatura

Juros do rotativo	17,00 %	0,00
Juros de mora	1,00 % am	0,00
Multa por atraso	2,00 %	0,00
IOF de financiamento	(0,38 % + 0,00820 % a.d.)	0,00

Fique atento aos encargos para o próximo período (15/12 a 14/01)

Juros Máximos do contrato	17,57 % am	616,60 % aa
---------------------------	------------	-------------

Novo teto de juros do cartão de crédito

Valor em R\$

Crédito Rotativo / Atraso

Limite máximo de juros:	R\$ 0,00
Juros e encargos financeiros até o momento:	R\$ 0,00
% sobre o limite máximo de juros:	0,00 %

Os juros e encargos que você irá pagar são os apresentados na contratação, e caso ultrapassem o limite máximo, a diferença não será cobrada ou será devolvida em fatura. Válido por cada operação de parcelamento ou rotativo.

Simulação de Compras parc. c/ juros e Crediário (próximo período)

Limite de crédito		12.290,00
Juros da compra parcelada	5,99 % am	102,95% aa
CET da compra parcelada	6,32 % am	110,71 % aa
	Valor em R\$	% do total financiado
Valor compra	500,00	97,02 %
Valor do IOF	15,34	2,98 %
Valor total financiado	515,34	100,00%
Valor juros	477,06	
Quantidade de parcelas	24	
Valor da parcela	41,35	
Valor total a pagar	992,40	

O valor do IOF compõe o valor financiado e será incluído nas parcelas.

Ao contratar esse produto, você declara que o pagamento dos valores devidos não compromete sua renda mínima existencial.

Simulação Saque Cash

Limite de saque		520,00
Juros	17,00 % am	575,45% aa
CET	21,23 % am	940,33% aa
	Valor em R\$	% do total financiado
Valor saque	500,00	99,38 %
Valor do IOF	3,14	0,62 %
Valor total financiado	503,14	100,00%
Valor juros	85,00	
Valor tarifa	18,00	
Valor total a pagar	606,14	

Demais Taxas de Juros próximo período

De retirada de recursos país	17,57 % am	
De pagamento de contas	6,99 % am	127,51 % aa

JOSE WILTON DE ARAUJO MARTINS ,

Pague sua fatura com a opção de parcelamento que melhor cabe no seu bolso!

Oferta válida até o dia do vencimento da sua fatura. Sua taxa de juros máxima de parcelamento é de 12,90% a.m. e 337,63% a.a.

Sem seguro	6 x de R\$ 687,92	8 x de R\$ 574,80	11 x de R\$ 487,67
Valor total financiado	R\$ 3.103,39 100%	R\$ 3.112,23 100%	R\$ 3.126,60 100%
Valor solicitado	R\$ 3.072,09 98,99 %	R\$ 3.072,09 98,71 %	R\$ 3.072,09 98,26 %
IOF	R\$ 31,30 1,01 %	R\$ 40,14 1,29 %	R\$ 54,51 1,74 %
CET Máximo	14,09 % a.m. - 397,18 % a.a.	14,04 % a.m. - 394,53 % a.a.	14,07 % a.m. - 396,12 % a.a.
Total a pagar	R\$ 4.127,52	R\$ 4.598,40	R\$ 5.364,37

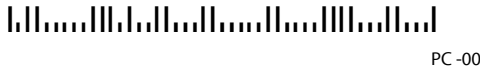
Para contratar, **pague o valor exato** da parcela escolhida até o vencimento da fatura. Utilize o mesmo código de barras da fatura para efetuar o pagamento. Se preferir, simule outras opções no nosso app Itaú ou na Central de Atendimento.

Importante: caso a sua fatura esteja em débito automático em uma instituição financeira diferente do Itaú, é necessário realizar o cancelamento desse serviço antes de contratar o Parcelamento de Fatura.

Teto de juros do parcelamento: o teto de juros é o limite máximo que pode ser cobrado, o que significa que não há cobrança acima desse limite. Por isso, se for preciso, vamos fazer créditos na sua fatura.

Aqui na fatura PDF, você pode acompanhar mensalmente o quanto já foi cobrado de juros e o limite para esse parcelamento.

O Parcelamento da Fatura tem incidência de encargos (juros e IOF) e inclui o valor total da fatura no momento da contratação. Outros valores como novas compras e parcelas a vencer, serão cobradas normalmente nas faturas seguintes. A contratação do parcelamento COM seguro é opcional e o valor do seguro será financiado utilizando a mesma taxa de juros, e será efetivada/formalizada com o pagamento da primeira parcela. O valor total do parcelamento comprometerá seu limite de crédito, que será recomposto à medida que as parcelas forem pagas.
A simulação de qualquer opção em um de nossos outros canais, invalida as opções desta fatura.



JOSE WILTON DE ARAUJO MARTINS
R 8 68
A - JEREISSATI I
61900-310 MARACANAU - CE

PC -00

Postagem: 08/11/2025
Vencimento: 15/11/2025
Emissão: 08/11/2025
Previsão prox. Fechamento: 08/12/2025

081125

Titular **JOSE WILTON DE ARAUJO MARTINS**
Cartão **5204.XXXX.XXXX.4180**

Resumo da fatura em R\$

Total da fatura anterior	311,85
Pagamento efetuado em 15/10/2025	- 1.621,69
Saldo financiado	- 1.309,84
Lançamentos atuais	3.295,63
Total desta fatura	1.985,79

O total da sua fatura é:
R\$ 1.985,79

Com vencimento em:
15/11/2025

Limite total de crédito:
R\$12.290,00

Preparamos outras opções de pagamento abaixo e ao final da fatura, válidas até a data de vencimento:

Pagamento mínimo:

R\$ 213,43

	Valor em reais	% do total financiado
Valor total financiado	R\$ 1.772,36	100,00%
Encargos	R\$ 301,30	-
IOF	R\$ 12,44	-
Total a pagar	R\$ 2.299,53	-

Juros: 17,00 %am - 575,45%aa

CET: 17,63 %am - 620,76 %aa

Parcelas fixas:

R\$600,33 + 3x R\$ 600,33

	Valor em reais	% do total financiado
Valor total financiado	R\$ 2.000,69	100,00%
Valor solicitado	R\$ 1.985,79	99,26 %
IOF	R\$ 14,90	0,74 %
Total a pagar	R\$ 2.401,32	-

Juros Máximos: 13,49 %am - 366,28%aa

CET Máximo: 14,64 %am - 427,14 %aa



Banco Itaú S.A. 341-7 34191.75785 39880.402043 00148.270002 1 00000000000000

Número do Documento

00178398804/0170210

Nome do Pagador/CPF/CNPJ

JOSE WILTON DE ARAUJO MARTINS - 519.167.623-87

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ

FINANCEIRA ITAÚ CBD S.A - 06.881.898/0001-30

Endereço do Beneficiário

PÇA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, 100, TWMS 5 A, JABAQUARA - SÃO PAULO - SP

Nosso Número

175/78398804-0

Valor do Documento

R\$ 1.985,79

Vencimento

15/11/2025

recibo do pagador

Autenticação Mecânica

Banco Itaú S.A.	341-7	34191.75785 39880.402043 00148.270002 1 00000000000000			
Local de Pagamento					Data de Vencimento
Pague sua fatura em qualquer banco, mesmo após a data de vencimento. Dê preferência para o pagamento até a data de vencimento para não gerar encargos e/ou rescisão contratual. Em caso de atraso, os encargos serão cobrados na próxima fatura.					15/11/2025
Nome do Beneficiário/ CNPJ/CPF/Endereço					Agência / Código Beneficiário
FINANCEIRA ITAÚ CBD S.A - 06.881.898/0001-30 PÇA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, 100, TWMS 5 A, JABAQUARA - SÃO PAULO - SP					2040/01482-7
Data do Documento	Número do Documento	Espécie DOC.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
15/11/2025	00178398804/0170210	FT	N	08/11/2025	175/78398804-0
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	175	R\$			R\$ 1.985,79
Instruções de responsabilidade do beneficiário.					(-) Descontos / Abatimentos
Indique o valor que deseja pagar no campo "Valor Pago". Dê preferência ao pagamento total. Não sendo possível, você terá as seguintes opções: (i) pagar quantia a partir do valor constante em Pagamento Mínimo, financiando o restante pelo crédito rotativo; (ii) optar por uma das opções de Parcelas Fixas, pagando o valor exato da parcela até a data do vencimento. O não pagamento poderá gerar inscrição nos órgãos restritivos de crédito.					(+) Juros / Multa
					(=) Valor Pago
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço/Cidade/UF/CEP					
JOSE WILTON DE ARAUJO MARTINS - 519.167.623-87					
R 8 68 - A - JEREISSATI I - 61900-310 MARACANAU - CE -					
Sacador Avalista:					



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Caso você pague um valor entre o mínimo e o total de sua fatura, o saldo restante será cobrado na próxima fatura com juros e impostos. O pagamento do valor total é sempre a melhor opção porque não há cobranças de juros.

O pagamento obrigatório é composto pelo saldo do crédito rotativo e respectivos encargos incidentes no período (R\$ 0,00), prestações referentes a parcelamentos do saldo devedor de períodos anteriores (R\$ 0,00) e valor mínimo de novas transações (R\$ 213,43). Para entender mais sobre o pagamento obrigatório e o pagamento mínimo, acesse seu contrato e a aba "Serviços" no site Itaú Cartões.

Consulte outras opções de parcelamento no final da sua fatura.

Previsão do próximo fechamento: 08/12/2025.

Lançamentos: compras e saques

JOSE WILTON DE ARAUJO MA(final 4180)

DATA	ESTABELECIMENTO	VALOR EM R\$
28/03	ImperadorDo 08/08 DIVERSOS .FORTALEZA	143,75
09/05	MOVEMENT ARTES 06/07 HOBBY .MARACANAU	219,73
11/06	OTICAS CAROL CPP 05/06 SAÚDE .FORTALEZA	200,00
23/06	MOVEMENT ARTES 05/05 HOBBY .MARACANAU	220,00
12/07	NUTRICEARA -CT 04/05 ALIMENTAÇÃO .MARACANAU	59,98
17/07	MERCADOPAGO *PAYTC04/04 TURISMO E ENTRETENIM.SAO JOSE	79,88
28/08	RaiaDrogasilSA 03/03 SAÚDE .MARACANAU	105,57
12/09	ASSAI ATACADISTA L02/02 DIVERSOS .S	43,14
14/09	SUPER FRANGOLANDIA02/02 ALIMENTAÇÃO .MARACANAU	35,45
15/09	MP *ROGERIOGAS 02/02 VESTUÁRIO .FORTALEZA	63,50
25/09	9310 ASSAI 145 MAR02/02 DIVERSOS .U	56,81
05/10	9310 ASSAI 145 MAR02/02 DIVERSOS .U	129,14
10/10	9310 ASSAI 145 MAR01/02 DIVERSOS .	242,72
20/10	POSTO RJ VEÍCULOS .MARACANAU	94,20
23/10	9310 ASSAI 145 MAR01/02 DIVERSOS .	37,74

Lançamentos: compras e saques

24/10	FARMAFORMULA 01/02 SAÚDE .	40,74
26/10	NETFLIX.COM DIVERSOS .SAO PAULO	59,90
27/10	9310 ASSAI 145 MAR01/02 DIVERSOS .	106,14
01/11	Cartao de TODOS nov DIVERSOS .JPATINGA	30,90
Lançamentos no cartão (final 4180)		1.969,29

Lançamentos: produtos e serviços

DATA	PRODUTOS/SERVIÇOS	VALOR EM R\$
09/09	CREDITO PESSOAL 02/06 Principal (R\$ 1.062,25) + Juros (R\$ 247,59)	1.309,84
09/10	ANUIDADE DIFERENCI04/12 Titular 4180	16,50
Lançamentos produtos e serviços		1.326,34

Total dos lançamentos atuais 3.295,63

Compras parceladas - próximas faturas

DATA	ESTABELECIMENTO	VALOR EM R\$
09/05	MOVEMENT ARTES 07/07	219,73
11/06	OTICAS CAROL CPP 06/06	200,00
12/07	NUTRICEARA -CT 05/05	59,98
09/09	CREDITO PESSOAL 03/06	1.309,84
09/10	ANUIDADE DIFERENCI05/12	16,50
10/10	9310 ASSAI 145 MAR02/02	242,72
23/10	9310 ASSAI 145 MAR02/02	37,74
24/10	FARMAFORMULA 02/02	40,74
27/10	9310 ASSAI 145 MAR02/02	106,13

Continua...

- Compra presencial**
com o uso do cartão e senha.
- Compra com Contactless**

30 horas

3003 3030 (capitais e regiões metropolitanas)
0800 720 3030 (demais localidades, somente chamadas de telefone fixo)

De segunda a sábado, das 6h às 22h. Exceto feriados nacionais.
Consultas, informações e serviços transacionais.

SAC 0800 724 4845

reclamações, cancelamentos e informações gerais. Todos os dias, 24h

Ouvidoria 0800 570 0011

se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria. Dias úteis, das 9h às 18h

Deficiente auditivo/fala 0800 722 1722

Todos os dias, 24h

Em atendimento à Lei 12.0007/09, declaramos que, com exceção dos débitos desta fatura e de despesas eventualmente contestadas, os valores lançados nas faturas anteriores estão quitados. Esta declaração substitui os comprovantes anteriores.

Você pode pagar sua fatura em nossos canais. Consulte todas as informações e suas despesas nos nossos canais eletrônicos.

Escolha a melhor forma de pagar sua fatura

Pagamento total: é sempre a melhor opção porque não há cobrança de juros.

Pagamento mínimo para crédito rotativo: você pode pagar o valor mínimo indicado no box ou um valor entre o mínimo e total da fatura e financiar o saldo restante pelo crédito rotativo. O saldo será cobrado na fatura seguinte com encargos (juros +IOF). Consulte a taxa aplicável e o CET antes da contratação.

Parcelas fixas: você pode parcelar a sua fatura em parcelas fixas, conforme opções ofertadas. Para contratar, você precisa pagar o exato valor indicado até a data de vencimento da opção de parcelamento que você escolher. Este parcelamento inclui somente o valor total da fatura no momento da contratação e as demais transações serão lançadas normalmente nas faturas seguintes. As parcelas utilizarão o seu limite e vamos liberá-lo após o pagamento de cada parcela.

Atraso: se você não pagar a fatura, não contratar um parcelamento de parcelas fixas ou pagar um valor menor que o Pagamento Mínimo para o Crédito Rotativo ou Pagamento Mínimo (Entrada para Financiamento), quando disponível, até a data de vencimento, você estará em atraso e vamos te cobrar juros e encargos como (i) juros remuneratórios indicados na fatura como "Juros Máximos do contrato" + juros moratórios de 1% ao mês capitalizados diariamente, computados desde a data do vencimento até a data do pagamento, (ii) multa de 2% sobre os valores em aberto e (iii) impostos.

Parcelamento do saldo do cartão: se disponível, você pode contratar este parcelamento que é composto pelo (i) total da fatura atual; (ii) valor total dos parcelamentos de fatura e crédito pessoal contratados sem seguro e (iii) compras parceladas com e sem juros. Consulte o CET antes da contratação e as condições gerais no Contrato.

Portabilidade de crédito: você poderá solicitar a portabilidade das suas operações de crédito rotativo ou parcelamento de fatura em aberto para outra instituição. Para saber mais, consulte nossos canais de atendimento.

Liquidação antecipada: você poderá liquidar antecipadamente a sua operação de financiamento do saldo devedor do cartão, mediante redução proporcional de juros. Consulte nossos canais.

Débito automático para correntistas Itaú: cadastre seu cartão em débito automático pelo app e tenha mais praticidade no pagamento da fatura.

Pagamento antecipado: antes do fechamento da fatura é possível optar pelo pagamento antecipado. Consulte o app ou nossos canais de atendimento.

IOF: se você contratar operações de crédito com a gente, será devido IOF sobre esses valores.

Importante: para evitar acúmulo de encargos e o bloqueio do seu cartão, poderemos debitar da sua conta o valor previsto no box de Pagamento Mínimo para Crédito Rotativo ou Pagamento Mínimo quando disponível. Se quiser cancelar essa autorização, consulte nossos canais de atendimento

Limite para saque (retirada de recursos): os limites são os valores máximos e estão sujeitos à análise de crédito no momento da solicitação.

Atenção! Sua senha é intransferível. Não divulgue para terceiros. Se você perder ou roubarem o seu cartão, faça o bloqueio diretamente pelo app ou ligue para nossa central de atendimento e peça o bloqueio. Antes de contratar qualquer operação de crédito, consulte previamente o CET nas faturas ou em nossos canais. Se tiver qualquer dúvida, consulte as condições gerais do seu contrato no site www.itaubr.com.br/cartoes.

FINANCEIRA ITAÚ CBD S.A., CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, sociedade anônima fechada, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Conceição, 9º andar, Cep: 04344-902, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ nº 06.881.898/0001-30, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("EIC");



Compras parceladas - próximas faturas

Próxima fatura	2.233,38
Demais faturas	4.045,02
Total para próximas faturas	6.278,40

Limites de crédito

	Valor em R\$
Limite total de crédito	12.290,00
Limite disponível	9.413,68
Limite total utilizado	2.876,32

Limite máximo para saque no Brasil	520,00
------------------------------------	--------

O limite total de crédito é composto pelos limites de saque. Esses são os seus limites na data de fechamento dessa fatura. Caso queira consultar informações atualizadas sobre o seu limite, consulte nossos canais.

Encargos cobrados nesta fatura

Juros do rotativo	17,57 %	0,00
Juros de mora	1,00 % am	0,00
Multa por atraso	2,00 %	0,00
IOF de financiamento	(0,38 % + 0,00820 % a.d.)	0,00

Fique atento aos encargos para o próximo período (15/11 a 14/12)

Juros Máximos do contrato	17,00 % am	575,45 % aa
---------------------------	------------	-------------

Novo teto de juros do cartão de crédito

	Valor em R\$
Crédito Rotativo / Atraso	
Limite máximo de juros:	R\$ 0,00
Juros e encargos financeiros até o momento:	R\$ 0,00
% sobre o limite máximo de juros:	0,00 %

Os juros e encargos que você irá pagar são os apresentados na contratação, e caso ultrapassem o limite máximo, a diferença não será cobrada ou será devolvida em fatura. Válido por cada operação de parcelamento ou rotativo.

Simulação de Compras parc. c/ juros e Crediário (próximo período)

Limite de crédito		12.290,00
Juros da compra parcelada	5,99 % am	102,95% aa
CET da compra parcelada	6,32 % am	110,71 % aa
	Valor em R\$	% do total financiado
Valor compra	500,00	97,02 %
Valor do IOF	15,34	2,98 %
Valor total financiado	515,34	100,00%
Valor juros	477,06	
Quantidade de parcelas	24	
Valor da parcela	41,35	
Valor total a pagar	992,40	

O valor do IOF compõe o valor financiado e será incluído nas parcelas.

Ao contratar esse produto, você declara que o pagamento dos valores devidos não compromete sua renda mínima existencial.

Simulação Saque Cash

Limite de saque		520,00
Juros	17,00 % am	575,45% aa
CET	21,23 % am	940,33% aa
	Valor em R\$	% do total financiado
Valor saque	500,00	99,38 %
Valor do IOF	3,14	0,62 %
Valor total financiado	503,14	100,00%
Valor juros	85,00	
Valor tarifa	18,00	
Valor total a pagar	606,14	

Demais Taxas de Juros próximo período

De retirada de recursos país	17,00 % am	
De pagamento de contas	6,99 % am	127,51 % aa

JOSE WILTON DE ARAUJO MARTINS ,

Pague sua fatura com a opção de parcelamento que melhor cabe no seu bolso!

Oferta válida até o dia do vencimento da sua fatura. Sua taxa de juros máxima de parcelamento é de 13,49% a.m. e 366,28% a.a.

Sem seguro	6 x de R\$ 449,33	8 x de R\$ 376,77	11 x de R\$ 321,15
Valor total financiado	R\$ 2.005,98 100%	R\$ 2.011,70 100%	R\$ 2.021,01 100%
Valor solicitado	R\$ 1.985,79 98,99 %	R\$ 1.985,79 98,71 %	R\$ 1.985,79 98,26 %
IOF	R\$ 20,19 1,01 %	R\$ 25,91 1,29 %	R\$ 35,22 1,74 %
CET Máximo	14,65 % a.m. - 427,70 % a.a.	14,60 % a.m. - 424,90 % a.a.	14,64 % a.m. - 427,14 % a.a.
Total a pagar	R\$ 2.695,98	R\$ 3.014,16	R\$ 3.532,65

Para contratar, **pague o valor exato** da parcela escolhida até o vencimento da fatura. Utilize o mesmo código de barras da fatura para efetuar o pagamento. Se preferir, simule outras opções no nosso app Itaú ou na Central de Atendimento.

Importante: caso a sua fatura esteja em débito automático em uma instituição financeira diferente do Itaú, é necessário realizar o cancelamento desse serviço antes de contratar o Parcelamento de Fatura.

Teto de juros do parcelamento: o teto de juros é o limite máximo que pode ser cobrado, o que significa que não há cobrança acima desse limite. Por isso, se for preciso, vamos fazer créditos na sua fatura.

Aqui na fatura PDF, você pode acompanhar mensalmente o quanto já foi cobrado de juros e o limite para esse parcelamento.

O Parcelamento da Fatura tem incidência de encargos (juros e IOF) e inclui o valor total da fatura no momento da contratação. Outros valores como novas compras e parcelas a vencer, serão cobradas normalmente nas faturas seguintes. A contratação do parcelamento COM seguro é opcional e o valor do seguro será financiado utilizando a mesma taxa de juros, e será efetivada/formalizada com o pagamento da primeira parcela. O valor total do parcelamento comprometerá seu limite de crédito, que será recomposto à medida que as parcelas forem pagas.
A simulação de qualquer opção em um de nossos outros canais, invalida as opções desta fatura.



Nacional



PC-00

JOSE WILTON DE ARAUJO MARTINS
R 8 68
A - JEREISSATI I
61900-310 MARACANAU - CE

Postagem: 08/10/2025
Vencimento: 15/10/2025
Emissão: 08/10/2025

081025

Previsão prox. Fechamento: 08/11/2025

Titular **JOSE WILTON DE ARAUJO MARTINS**
Cartão **5204.XXXX.XXXX.4180**

Resumo da fatura em R\$

Total da fatura anterior	3.106,51
Pagamento efetuado em 10/09/2025	- 6.680,35
Saldo financiado	- 3.573,84
Lançamentos atuais	3.885,69
Total desta fatura	311,85

O total da sua fatura é:
R\$ 311,85

Com vencimento em:
15/10/2025

Limite total de crédito:
R\$12.290,00

Preparamos outras opções de pagamento abaixo e ao final da fatura, válidas até a data de vencimento:

Pagamento mínimo:

R\$ 31,19

	Valor em reais	% do total financiado
Valor total financiado	R\$ 280,66	100,00%
Encargos	R\$ 49,31	-
IOF	R\$ 1,96	-
Total a pagar	R\$ 363,12	-

Juros: 17,57 %am - 616,60%aa

CET: 18,20 %am - 664,42 %aa

Parcelas fixas:

R\$94,38 + 3x R\$ 94,38

	Valor em reais	% do total financiado
Valor total financiado	R\$ 314,19	100,00%
Valor solicitado	R\$ 311,85	99,26 %
IOF	R\$ 2,34	0,74 %
Total a pagar	R\$ 377,52	-

Juros Máximos: 13,49 %am - 366,28%aa

CET Máximo: 14,72 %am - 431,63 %aa

**Banco Itaú S.A. 341-7 34191.75785 39880.402043 00148.270002 1 00000000000000**

Número do Documento

00178398804/0171506

Nome do Pagador/CPF/CNPJ

JOSE WILTON DE ARAUJO MARTINS - 519.167.623-87

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ

FINANCEIRA ITAÚ CBD S.A - 06.881.898/0001-30

Endereço do Beneficiário

PÇA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, 100, TWMS 5 A, JABAQUARA - SÃO PAULO - SP

recibo do pagador

Nosso Número

175/78398804-0

Valor do Documento

R\$ 311,85

Vencimento

15/10/2025

Autenticação Mecânica

Banco Itaú S.A.	341-7	34191.75785 39880.402043 00148.270002 1 00000000000000			
Local de Pagamento					Data de Vencimento
Pague sua fatura em qualquer banco, mesmo após a data de vencimento. Dê preferência para o pagamento até a data de vencimento para não gerar encargos e/ou rescisão contratual. Em caso de atraso, os encargos serão cobrados na próxima fatura.					15/10/2025
Nome do Beneficiário/ CNPJ/CPF/Endereço					Agência / Código Beneficiário
FINANCEIRA ITAÚ CBD S.A - 06.881.898/0001-30					2040/01482-7
PÇA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, 100, TWMS 5 A, JABAQUARA - SÃO PAULO - SP					
Data do Documento	Número do Documento	Espécie DOC.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
15/10/2025	00178398804/0171506	FT	N	08/10/2025	175/78398804-0
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	175	R\$			R\$ 311,85
Instruções de responsabilidade do beneficiário. Indique o valor que deseja pagar no campo "Valor Pago". Dê preferência ao pagamento total. Não sendo possível, você terá as seguintes opções: (i) pagar quantia a partir do valor constante em Pagamento Mínimo, financiando o restante pelo crédito rotativo; (ii) optar por uma das opções de Parcelas Fixas, pagando o valor exato da parcela até a data do vencimento. O não pagamento poderá gerar inscrição nos órgãos restritivos de crédito.					(-) Descontos / Abatimentos
					(+) Juros / Multa
					(=) Valor Pago
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço/Cidade/UF/CEP					
JOSE WILTON DE ARAUJO MARTINS - 519.167.623-87					
R 8 68 - A - JEREISSATI I - 61900-310 MARACANAU - CE -					
Sacador Avalista:					



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Caso você pague um valor entre o mínimo e o total de sua fatura, o saldo restante será cobrado na próxima fatura com juros e impostos. O pagamento do valor total é sempre a melhor opção porque não há cobranças de juros.

O pagamento obrigatório é composto pelo saldo do crédito rotativo e respectivos encargos incidentes no período (R\$ 0,00), prestações referentes a parcelamentos do saldo devedor de períodos anteriores (R\$ 0,00) e valor mínimo de novas transações (R\$ 31,19). Para entender mais sobre o pagamento obrigatório e o pagamento mínimo, acesse seu contrato e a aba "Serviços" no site Itaú Cartões.

Consulte outras opções de parcelamento no final da sua fatura.

Previsão do próximo fechamento: 08/11/2025.

Lançamentos: compras e saques

JOSE WILTON DE ARAUJO MA(final 4180)

DATA	ESTABELECIMENTO	VALOR EM R\$
28/03	ImperadorDo 07/08 DIVERSOS .FORTALEZA	143,75
09/05	MOVEMENT ARTES 05/07 HOBBY .MARACANAU	219,73
11/06	OTICAS CAROL CPP 04/06 SAÚDE .FORTALEZA	200,00
23/06	MOVEMENT ARTES 04/05 HOBBY .MARACANAU	220,00
12/07	NUTRICEARA -CT 03/05 ALIMENTAÇÃO .MARACANAU	59,98
12/07	CEA MNU 689 -CT 03/03 VESTUÁRIO .MARACANAU	60,01
17/07	MERCADOPAGO *PAYTC03/04 TURISMO E ENTRETENIM.SAO JOSE	79,88
10/08	ASSAI ATACADISTA L02/02 DIVERSOS .5	143,82
11/08	ASSAI ATACADISTA L02/02 DIVERSOS .5	345,10
14/08	ASSAI ATACADISTA L02/02 DIVERSOS .5	58,31
17/08	SUPER FRANGOLANDIA02/02 ALIMENTAÇÃO .MARACANAU	44,50
17/08	SUPER FRANGOLANDIA ALIMENTAÇÃO .MARACANAU	- 0,01
24/08	ASSAI ATACADISTA L02/02 DIVERSOS .5	159,44
28/08	RaiaDrogasilSA 02/03 SAÚDE .MARACANAU	105,57
31/08	ASSAI ATACADISTA L02/02 DIVERSOS .5	133,74

Lançamentos: compras e saques

07/09	SUPER FRANGOLANDIA02/02 ALIMENTAÇÃO .MARACANAU	91,45
07/09	SUPER FRANGOLANDIA ALIMENTAÇÃO .MARACANAU	- 0,01
12/09	ASSAI ATACADISTA L01/02 DIVERSOS .	43,15
14/09	MARFRAN ALIMENTAÇÃO .MARACANAU	75,22
14/09	SUPER FRANGOLANDIA01/02 ALIMENTAÇÃO .	35,45
15/09	MP *ROGERIOGAS 01/02 VESTUÁRIO .	63,50
25/09	9310 ASSAI 145 MAR01/02 DIVERSOS .	56,82
26/09	NETFLIX.COM DIVERSOS .SAO PAULO	59,90
01/10	Cartao de TODOS out DIVERSOS .JPATINGA	30,90
05/10	9310 ASSAI 145 MAR01/02 DIVERSOS .	129,15

Lançamentos no cartão (final 4180) 2.559,35

Lançamentos: produtos e serviços

DATA	PRODUTOS/SERVIÇOS	VALOR EM R\$
09/09	CREDITO PESSOAL 01/06 Principal (R\$ 972,93) + Juros (R\$ 336,91)	1.309,84
09/09	ANUIDADE DIFERENCI03/12 Titular 4180	16,50

Lançamentos produtos e serviços 1.326,34

Continua...

- Compra presencial**
com o uso do cartão e senha.
- Compra com Contactless**

30 horas

3003 3030 (capitais e regiões metropolitanas)
0800 720 3030 (demais localidades, somente chamadas de telefone fixo)

De segunda a sábado, das 6h às 22h. Exceto feriados nacionais.
Consultas, informações e serviços transacionais.

SAC 0800 724 4845

reclamações, cancelamentos e informações gerais. Todos os dias, 24h

Ouvidoria 0800 570 0011

se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria. Dias úteis, das 9h às 18h

Deficiente auditivo/fala 0800 722 1722

Todos os dias, 24h

Em atendimento à Lei 12.0007/09, declaramos que, com exceção dos débitos desta fatura e de despesas eventualmente contestadas, os valores lançados nas faturas anteriores estão quitados. Esta declaração substitui os comprovantes anteriores.

Você pode pagar sua fatura em nossos canais. Consulte todas as informações e suas despesas nos nossos canais eletrônicos.

Escolha a melhor forma de pagar sua fatura

Pagamento total: é sempre a melhor opção porque não há cobrança de juros.

Pagamento mínimo para crédito rotativo: você pode pagar o valor mínimo indicado no box ou um valor entre o mínimo e total da fatura e financiar o saldo restante pelo crédito rotativo. O saldo será cobrado na fatura seguinte com encargos (juros +IOF). Consulte a taxa aplicável e o CET antes da contratação.

Parcelas fixas: você pode parcelar a sua fatura em parcelas fixas, conforme opções ofertadas. Para contratar, você precisa pagar o exato valor indicado até a data de vencimento da opção de parcelamento que você escolher. Este parcelamento inclui somente o valor total da fatura no momento da contratação e as demais transações serão lançadas normalmente nas faturas seguintes. As parcelas utilizarão o seu limite e vamos liberá-lo após o pagamento de cada parcela.

Atraso: se você não pagar a fatura, não contratar um parcelamento de parcelas fixas ou pagar um valor menor que o Pagamento Mínimo para o Crédito Rotativo ou Pagamento Mínimo (Entrada para Financiamento), quando disponível, até a data de vencimento, você estará em atraso e vamos te cobrar juros e encargos como (i) juros remuneratórios indicados na fatura como "Juros Máximos do contrato" + juros moratórios de 1% ao mês capitalizados diariamente, computados desde a data do vencimento até a data do pagamento, (ii) multa de 2% sobre os valores em aberto e (iii) impostos.

Parcelamento do saldo do cartão: se disponível, você pode contratar este parcelamento que é composto pelo (i) total da fatura atual; (ii) valor total dos parcelamentos de fatura e crédito pessoal contratados sem seguro e (iii) compras parceladas com e sem juros. Consulte o CET antes da contratação e as condições gerais no Contrato.

Portabilidade de crédito: você poderá solicitar a portabilidade das suas operações de crédito rotativo ou parcelamento de fatura em aberto para outra instituição. Para saber mais, consulte nossos canais de atendimento.

Liquidação antecipada: você poderá liquidar antecipadamente a sua operação de financiamento do saldo devedor do cartão, mediante redução proporcional de juros. Consulte nossos canais.

Débito automático para correntistas Itaú: cadastre seu cartão em débito automático pelo app e tenha mais praticidade no pagamento da fatura.

Pagamento antecipado: antes do fechamento da fatura é possível optar pelo pagamento antecipado. Consulte o app ou nossos canais de atendimento.

IOF: se você contratar operações de crédito com a gente, será devido IOF sobre esses valores.

Importante: para evitar acúmulo de encargos e o bloqueio do seu cartão, poderemos debitar da sua conta o valor previsto no box de Pagamento Mínimo para Crédito Rotativo ou Pagamento Mínimo quando disponível. Se quiser cancelar essa autorização, consulte nossos canais de atendimento

Limite para saque (retirada de recursos): os limites são os valores máximos e estão sujeitos à análise de crédito no momento da solicitação.

Atenção! Sua senha é intransferível. Não divulgue para terceiros. Se você perder ou roubar o seu cartão, faça o bloqueio diretamente pelo app ou ligue para nossa central de atendimento e peça o bloqueio. Antes de contratar qualquer operação de crédito, consulte previamente o CET nas faturas ou em nossos canais. Se tiver qualquer dúvida, consulte as condições gerais do seu contrato no site www.itaubr.com.br/cartoes.

FINANCEIRA ITAÚ CBD S.A., CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, sociedade anônima fechada, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Conceição, 9º andar, Cep: 04344-902, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ nº 06.881.898/0001-30, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("EIC");



Total dos lançamentos atuais **3.885,69**

Protocolo de Atendimento (08/09 a 08/10)

Consulte situação atualizada na internet: www.itaú.com/cartoes

DATA	PROTOCOLO/ MOTIVO	SITUAÇÃO
09/09	2025.252.828718.0000	CONCLUIDO EM 09/09
TRATAMENTO CARTEIRA DIGITAL		

Compras parceladas - próximas faturas

DATA	ESTABELECIMENTO	VALOR EM R\$
28/03	ImperadorDo 08/08	143,75
09/05	MOVEMENT ARTES 06/07	219,73
11/06	OTICAS CAROL CPP 05/06	200,00
23/06	MOVEMENT ARTES 05/05	220,00
12/07	NUTRICEARA -CT 04/05	59,98
17/07	MERCADOPAGO *PAYTC04/04	79,88
28/08	RaiaDrogasilSA 03/03	105,57
09/09	CREDITO PESSOAL 02/06	1.309,84
09/09	ANUIDADE DIFERENCI04/12	16,50
12/09	ASSAI ATACADISTA L02/02	43,14
14/09	SUPER FRANGOLANDIA02/02	35,45
15/09	MP *ROGERIOGAS 02/02	63,50
25/09	9310 ASSAI 145 MAR02/02	56,81
05/10	9310 ASSAI 145 MAR02/02	129,14

Próxima fatura **2.683,29**

Demais faturas **5.851,07**

Total para próximas faturas **8.534,36**

Limites de crédito

Valor em R\$

Limite total de crédito	12.290,00
Limite disponível	10.141,49
Limite total utilizado	2.148,51

Limite máximo para saque no Brasil **520,00**

O limite total de crédito é composto pelos limites de saque. Esses são os seus limites na data de fechamento dessa fatura. Caso queira consultar informações atualizadas sobre o seu limite, consulte nossos canais.

Encargos cobrados nesta fatura

Juros do rotativo	17,00 %	0,00
Juros de mora	1,00 % am	0,00
Multa por atraso	2,00 %	0,00
IOF de financiamento	(0,38 % + 0,00820 % a.d.)	0,00

Fique atento aos encargos para o próximo período (15/10 a 14/11)

Juros Máximos do contrato **17,57 % am** **616,60 % aa**

Novo teto de juros do cartão de crédito

Valor em R\$

Crédito Rotativo / Atraso

Limite máximo de juros:	R\$ 0,00
Juros e encargos financeiros até o momento:	R\$ 0,00
% sobre o limite máximo de juros:	0,00 %

Os juros e encargos que você irá pagar são os apresentados na contratação, e caso ultrapassem o limite máximo, a diferença não será cobrada ou será devolvida em fatura. Válido por cada operação de parcelamento ou rotativo.

Simulação de Compras parc. c/ juros e Crediário (próximo período)

Limite de crédito		12.290,00
Juros da compra parcelada	5,99 % am	102,95% aa
CET da compra parcelada	6,32 % am	110,71 % aa

	Valor em R\$	% do total financiado
Valor compra	500,00	97,02 %
Valor do IOF	15,34	2,98 %
Valor total financiado	515,34	100,00%
Valor juros	477,06	
Quantidade de parcelas	24	
Valor da parcela	41,35	
Valor total a pagar	992,40	

O valor do IOF compõe o valor financiado e será incluído nas parcelas.

Ao contratar esse produto, você declara que o pagamento dos valores devidos não compromete sua renda mínima existencial.

Simulação Saque Cash

Limite de saque		520,00
Juros	17,00 % am	575,45% aa
CET	21,23 % am	940,33% aa

	Valor em R\$	% do total financiado
Valor saque	500,00	99,38 %
Valor do IOF	3,14	0,62 %
Valor total financiado	503,14	100,00%
Valor juros	85,00	
Valor tarifa	18,00	
Valor total a pagar	606,14	

Demais Taxas de Juros próximo período

De retirada de recursos país	17,57 % am	
De pagamento de contas	6,99 % am	127,51 % aa

JOSE WILTON DE ARAUJO MARTINS ,

Pague sua fatura com a opção de parcelamento que melhor cabe no seu bolso!

Oferta válida até o dia do vencimento da sua fatura. Sua taxa de juros máxima de parcelamento é de 13,49% a.m. e 366,28% a.a.

Sem seguro	6 x de R\$ 70,75	8 x de R\$ 59,32	11 x de R\$ 50,55
Valor total financiado	R\$ 315,04 100%	R\$ 315,94 100%	R\$ 317,40 100%
Valor solicitado	R\$ 311,85 98,99 %	R\$ 311,85 98,71 %	R\$ 311,85 98,25 %
IOF	R\$ 3,19 1,01 %	R\$ 4,09 1,30 %	R\$ 5,55 1,75 %
CET Máximo	14,79 % a.m. - 435,59 % a.a.	14,71 % a.m. - 431,07 % a.a.	14,72 % a.m. - 431,63 % a.a.
Total a pagar	R\$ 424,50	R\$ 474,56	R\$ 556,05

Para contratar, **pague o valor exato** da parcela escolhida até o vencimento da fatura. Utilize o mesmo código de barras da fatura para efetuar o pagamento. Se preferir, simule outras opções no nosso app Itaú ou na Central de Atendimento.

Importante: caso a sua fatura esteja em débito automático em uma instituição financeira diferente do Itaú, é necessário realizar o cancelamento desse serviço antes de contratar o Parcelamento de Fatura.

Teto de juros do parcelamento: o teto de juros é o limite máximo que pode ser cobrado, o que significa que não há cobrança acima desse limite. Por isso, se for preciso, vamos fazer créditos na sua fatura.

Aqui na fatura PDF, você pode acompanhar mensalmente o quanto já foi cobrado de juros e o limite para esse parcelamento.

O Parcelamento da Fatura tem incidência de encargos (juros e IOF) e inclui o valor total da fatura no momento da contratação. Outros valores como novas compras e parcelas a vencer, serão cobradas normalmente nas faturas seguintes. A contratação do parcelamento COM seguro é opcional e o valor do seguro será financiado utilizando a mesma taxa de juros, e será efetivada/formalizada com o pagamento da primeira parcela. O valor total do parcelamento comprometerá seu limite de crédito, que será recomposto à medida que as parcelas forem pagas.
A simulação de qualquer opção em um de nossos outros canais, invalida as opções desta fatura.



Nacional

00210149



PC-00

JOSE WILTON DE ARAUJO MARTINS
R 8 68
A - JEREISSATI I
61900-310 MARACANAU - CE

Postagem: 08/01/2026
Vencimento: 15/01/2026
Emissão: 08/01/2026

080126

Previsão prox. Fechamento: 08/02/2026

Titular **JOSE WILTON DE ARAUJO MARTINS**
Cartão **5204.XXXX.XXXX.4180**

Resumo da fatura em R\$

Total da fatura anterior	3.072,09
Pagamento efetuado em 15/12/2025	- 3.072,09
Saldo financiado	0,00
Lançamentos atuais	2.586,84
Total desta fatura	2.586,84

O total da sua fatura é:
R\$ 2.586,84

Com vencimento em:
15/01/2026

Limite total de crédito:
R\$12.290,00

Preparamos outras opções de pagamento abaixo e ao final da fatura, válidas até a data de vencimento:

Pagamento mínimo:

R\$ 1.437,54

	Valor em reais	% do total financiado
Valor total financiado	R\$ 1.149,30	100,00%
Encargos	R\$ 201,93	-
IOF	R\$ 16,19	-
Total a pagar	R\$ 2.804,96	-

Juros: 17,57 %am - 616,60%aa

CET: 18,20 %am - 664,42 %aa

Parcelas fixas:

R\$774,53 + 3x R\$ 774,53

	Valor em reais	% do total financiado
Valor total financiado	R\$ 2.606,12	100,00%
Valor solicitado	R\$ 2.586,84	99,26 %
IOF	R\$ 19,28	0,74 %
Total a pagar	R\$ 3.098,12	-

Juros Máximos: 12,90 %am - 337,63%aa

CET Máximo: 13,99 %am - 391,90 %aa

**Banco Itaú S.A. 341-7 34191.75785 39880.402043 00148.270002 1 00000000000000****recibo do pagador**

Número do Documento

00178398804/0176052

Nosso Número

175/78398804-0

Nome do Pagador/CPF/CNPJ

JOSE WILTON DE ARAUJO MARTINS - 519.167.623-87

Valor do Documento

R\$ 2.586,84

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ

FINANCEIRA ITAÚ CBD S.A - 06.881.898/0001-30

Vencimento

15/01/2026

Endereço do Beneficiário

PÇA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, 100, TWMS 5 A, JABAQUARA - SÃO PAULO - SP

Autenticação Mecânica

Banco Itaú S.A.	341-7	34191.75785 39880.402043 00148.270002 1 00000000000000			
Local de Pagamento					Data de Vencimento
Pague sua fatura em qualquer banco, mesmo após a data de vencimento. Dê preferência para o pagamento até a data de vencimento para não gerar encargos e/ou rescisão contratual. Em caso de atraso, os encargos serão cobrados na próxima fatura.					15/01/2026
Nome do Beneficiário/ CNPJ/CPF/Endereço					Agência / Código Beneficiário
FINANCEIRA ITAÚ CBD S.A - 06.881.898/0001-30					2040/01482-7
PÇA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, 100, TWMS 5 A, JABAQUARA - SÃO PAULO - SP					
Data do Documento	Número do Documento	Espécie DOC.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
15/01/2026	00178398804/0176052	FT	N	08/01/2026	175/78398804-0
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	175	R\$			R\$ 2.586,84
Instruções de responsabilidade do beneficiário. Indique o valor que deseja pagar no campo "Valor Pago". Dê preferência ao pagamento total. Não sendo possível, você terá as seguintes opções: (i) pagar quantia a partir do valor constante em Pagamento Mínimo, financiando o restante pelo crédito rotativo; (ii) optar por uma das opções de Parcelas Fixas, pagando o valor exato da parcela até a data do vencimento. O não pagamento poderá gerar inscrição nos órgãos restritivos de crédito.					(-) Descontos / Abatimentos
					(+) Juros / Multa
					(=) Valor Pago
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço/Cidade/UF/CEP					
JOSE WILTON DE ARAUJO MARTINS - 519.167.623-87					
R 8 68 - A - JEREISSATI I - 61900-310 MARACANAU - CE -					
Sacador Avalista:					



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Caso você pague um valor entre o mínimo e o total de sua fatura, o saldo restante será cobrado na próxima fatura com juros e impostos. O pagamento do valor total é sempre a melhor opção porque não há cobranças de juros.

O pagamento obrigatório é composto pelo saldo do crédito rotativo e respectivos encargos incidentes no período (R\$ 0,00), prestações referentes a parcelamentos do saldo devedor de períodos anteriores (R\$ 0,00) e valor mínimo de novas transações (R\$ 1.437,54). Para entender mais sobre o pagamento obrigatório e o pagamento mínimo, acesse seu contrato e a aba "Serviços" no site Itaú Cartões.

Consulte outras opções de parcelamento no final da sua fatura.

Previsão do próximo fechamento: 08/02/2026.

Lançamentos: compras e saques

JOSE WILTON DE ARAUJO MA(final 4180)

DATA	ESTABELECIMENTO	VALOR EM R\$
09/11	9310 ASSAI 145 MAR02/02 DIVERSOS .U	140,06
14/11	C ROLIM MOTO-CT DA02/02 VEÍCULOS .MARACANAU	100,00
14/11	POSTO MAGALH-CT 02/02 DIVERSOS .MARACANAU	63,50
19/11	9310 ASSAI 145 MAR02/02 DIVERSOS .U	75,34
27/11	DECIO MODAS 02/03 VESTUÁRIO .MARACANAU	63,30
30/11	RaiaDrogasilSA 02/02 SAÚDE .MARACANAU	55,57
30/11	RaiaDrogasilSA SAÚDE .MARACANAU	- 0,01
01/12	9310 ASSAI 145 MAR02/02 DIVERSOS .U	58,12
09/12	MOVEMENT ARTES 01/06 HOBBY .	206,01
09/12	MOVEMENT ARTES HOBBY .MARACANAU	- 0,25
13/12	UNIVERSOKAR 01/03 VEÍCULOS .	66,79
16/12	GRUPO SR -CT 01/10 DIVERSOS .	120,00
21/12	NARA NUBIA COSTA M01/02 ALIMENTAÇÃO .	150,48
26/12	NETFLIX.COM DIVERSOS .SAO PAULO	72,80
01/01	Cartao de TODOS jan DIVERSOS .IPATINGA	33,40

Lançamentos: compras e saques

06/01	9310 ASSAI 145 MAR01/02 DIVERSOS .	55,39
-------	---------------------------------------	-------

Lançamentos no cartão (final 4180) 1.260,50

Lançamentos: produtos e serviços

DATA	PRODUTOS/SERVIÇOS	VALOR EM R\$
09/09	CREDITO PESSOAL 04/06 Principal (R\$ 1.155,20) + Juros (R\$ 154,64)	1.309,84
09/12	ANUIDADE DIFERENCI06/12 Titular 4180	16,50

Lançamentos produtos e serviços 1.326,34

Total dos lançamentos atuais 2.586,84

Compras parceladas - próximas faturas

DATA	ESTABELECIMENTO	VALOR EM R\$
09/09	CREDITO PESSOAL 05/06	1.309,84
27/11	DECIO MODAS 03/03	63,30
09/12	MOVEMENT ARTES 02/06	206,01
09/12	ANUIDADE DIFERENCI07/12	16,50
13/12	UNIVERSOKAR 02/03	66,79
16/12	GRUPO SR -CT 02/10	120,00
21/12	NARA NUBIA COSTA M02/02	150,48
06/01	9310 ASSAI 145 MAR02/02	55,38

Próxima fatura 1.988,30

Demais faturas 3.243,17

Total para próximas faturas 5.231,47

Continua...

- Compra presencial**
com o uso do cartão e senha.
- Compra com Contactless**

30 horas

4004 4828 (capitais e regiões metropolitanas)
0800 970 4828 (demais localidades, somente chamadas de telefone fixo)

De segunda a sábado, das 6h às 22h. Exceto feriados nacionais.
Consultas, informações e serviços transacionais.

SAC 0800 724 4845

reclamações, cancelamentos e informações gerais. Todos os dias, 24h

Ouvidoria 0800 570 0011

se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria. Dias úteis, das 9h às 18h

Deficiente auditivo/fala 0800 722 1722

Todos os dias, 24h

Em atendimento à Lei 12.000/09, declaramos que, com exceção dos débitos desta fatura e de despesas eventualmente contestadas, os valores lançados nas faturas anteriores estão quitados. Esta declaração substitui os comprovantes anteriores.

Você pode pagar sua fatura em nossos canais. Consulte todas as informações e suas despesas nos nossos canais eletrônicos.

Escolha a melhor forma de pagar sua fatura

Pagamento total: é sempre a melhor opção porque não há cobrança de juros.

Pagamento mínimo para crédito rotativo: você pode pagar o valor mínimo indicado no box ou um valor entre o mínimo e total da fatura e financiar o saldo restante pelo crédito rotativo. O saldo será cobrado na fatura seguinte com encargos (juros + IOF). Consulte a taxa aplicável e o CET antes da contratação.

Parcelas fixas: você pode parcelar a sua fatura em parcelas fixas, conforme opções ofertadas. Para contratar, você precisa pagar o exato valor indicado até a data de vencimento da opção de parcelamento que você escolher. Este parcelamento inclui somente o valor total da fatura no momento da contratação e as demais transações serão lançadas normalmente nas faturas seguintes. As parcelas utilizarão o seu limite e vamos liberá-lo após o pagamento de cada parcela.

Atraso: se você não pagar a fatura, não contratar um parcelamento de parcelas fixas ou pagar um valor menor que o Pagamento Mínimo para o Crédito Rotativo ou Pagamento Mínimo (Entrada para Financiamento), quando disponível, até a data de vencimento, você estará em atraso e vamos te cobrar juros e encargos como (i) juros remuneratórios indicados na fatura como "Juros Máximos do contrato" + juros moratórios de 1% ao mês capitalizados diariamente, computados desde a data do vencimento até a data do pagamento, (ii) multa de 2% sobre os valores em aberto e (iii) impostos.

Parcelamento do saldo do cartão: se disponível, você pode contratar este parcelamento que é composto pelo (i) total da fatura atual; (ii) valor total dos parcelamentos de fatura e crédito pessoal contratados sem seguro e (iii) compras parceladas com e sem juros. Consulte o CET antes da contratação e as condições gerais no Contrato.

Portabilidade de crédito: você poderá solicitar a portabilidade das suas operações de crédito rotativo ou parcelamento de fatura em aberto para outra instituição. Para saber mais, consulte nossos canais de atendimento.

Liquidação antecipada: você poderá liquidar antecipadamente a sua operação de financiamento do saldo devedor do cartão, mediante redução proporcional de juros. Consulte nossos canais.

Débito automático para correntistas Itaú: cadastre seu cartão em débito automático pelo app e tenha mais praticidade no pagamento da fatura.

Pagamento antecipado: antes do fechamento da fatura é possível optar pelo pagamento antecipado. Consulte o app ou nossos canais de atendimento.

IOF: se você contratar operações de crédito com a gente, será devido IOF sobre esses valores.

Importante: para evitar acúmulo de encargos e o bloqueio do seu cartão, poderemos debitar da sua conta o valor previsto no box de Pagamento Mínimo para Crédito Rotativo ou Pagamento Mínimo quando disponível. Se quiser cancelar essa autorização, consulte nossos canais de atendimento

Limite para saque (retirada de recursos): os limites são os valores máximos e estão sujeitos à análise de crédito no momento da solicitação.

Atenção! Sua senha é intransferível. Não divulgue para terceiros. Se você perder ou roubar o seu cartão, faça o bloqueio diretamente pelo app ou ligue para nossa central de atendimento e peça o bloqueio. Antes de contratar qualquer operação de crédito, consulte previamente o CET nas faturas ou em nossos canais. Se tiver qualquer dúvida, consulte as condições gerais do seu contrato no site www.itaubr.com.br/cartoes.

FINANCEIRA ITAÚ CBD S.A., CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, sociedade anônima fechada, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Conceição, 9º andar, Cep: 04344-902, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ nº 06.881.898/0001-30, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("EIC");



Limites de crédito

Valor em R\$

Limite total de crédito	12.290,00
Limite disponível	8.500,50
Limite total utilizado	3.789,50

Limite máximo para saque no Brasil	520,00
------------------------------------	---------------

O limite total de crédito é composto pelos limites de saque. Esses são os seus limites na data de fechamento dessa fatura. Caso queira consultar informações atualizadas sobre o seu limite, consulte nossos canais.

Encargos cobrados nesta fatura

Juros do rotativo	17,57 %	0,00
Juros de mora	1,00 % am	0,00
Multa por atraso	2,00 %	0,00
IOF de financiamento	(0,38 % + 0,00820 % a.d.)	0,00

Fique atento aos encargos para o próximo período (15/01 a 14/02)

Juros Máximos do contrato	17,57 % am	616,60 % aa
----------------------------------	-------------------	--------------------

Novo teto de juros do cartão de crédito

Valor em R\$

Crédito Rotativo / Atraso

Limite máximo de juros:	R\$ 0,00
Juros e encargos financeiros até o momento:	R\$ 0,00
% sobre o limite máximo de juros:	0,00 %

Os juros e encargos que você irá pagar são os apresentados na contratação, e caso ultrapassem o limite máximo, a diferença não será cobrada ou será devolvida em fatura. Válido por cada operação de parcelamento ou rotativo.

Simulação de Compras parc. c/ juros e Crediário (próximo período)

Limite de crédito		12.290,00
Juros da compra parcelada	5,99 % am	102,95% aa
CET da compra parcelada	6,32 % am	110,71 % aa

	Valor em R\$	% do total financiado
Valor compra	500,00	97,02 %
Valor do IOF	15,34	2,98 %
Valor total financiado	515,34	100,00%
Valor juros	477,06	
Quantidade de parcelas	24	
Valor da parcela	41,35	
Valor total a pagar	992,40	

O valor do IOF compõe o valor financiado e será incluído nas parcelas.

Ao contratar esse produto, você declara que o pagamento dos valores devidos não compromete sua renda mínima existencial.

Simulação Saque Cash

Limite de saque		520,00
Juros	17,00 % am	575,45% aa
CET	21,23 % am	940,33% aa
	Valor em R\$	% do total financiado
Valor saque	500,00	99,38 %
Valor do IOF	3,14	0,62 %
Valor total financiado	503,14	100,00%
Valor juros	85,00	
Valor tarifa	18,00	
Valor total a pagar	606,14	

Demais Taxas de Juros próximo período

De retirada de recursos país	17,57 % am	
De pagamento de contas	6,99 % am	127,51 % aa

JOSE WILTON DE ARAUJO MARTINS ,

Pague sua fatura com a opção de parcelamento que melhor cabe no seu bolso!

Oferta válida até o dia do vencimento da sua fatura. Sua taxa de juros máxima de parcelamento é de 12,90% a.m. e 337,63% a.a.

Sem seguro	6 x de R\$ 577,69	8 x de R\$ 482,73	11 x de R\$ 409,63
Valor total financiado	R\$ 2.613,03 100%	R\$ 2.620,46 100%	R\$ 2.632,54 100%
Valor solicitado	R\$ 2.586,84 99,00 %	R\$ 2.586,84 98,72 %	R\$ 2.586,84 98,26 %
IOF	R\$ 26,19 1,00 %	R\$ 33,62 1,28 %	R\$ 45,70 1,74 %
CET Máximo	13,94 % a.m. - 389,28 % a.a.	13,93 % a.m. - 388,76 % a.a.	13,99 % a.m. - 391,90 % a.a.
Total a pagar	R\$ 3.466,14	R\$ 3.861,84	R\$ 4.505,93

Para contratar, **pague o valor exato** da parcela escolhida até o vencimento da fatura. Utilize o mesmo código de barras da fatura para efetuar o pagamento. Se preferir, simule outras opções no nosso app Itaú ou na Central de Atendimento.

Importante: caso a sua fatura esteja em débito automático em uma instituição financeira diferente do Itaú, é necessário realizar o cancelamento desse serviço antes de contratar o Parcelamento de Fatura.

Teto de juros do parcelamento: o teto de juros é o limite máximo que pode ser cobrado, o que significa que não há cobrança acima desse limite. Por isso, se for preciso, vamos fazer créditos na sua fatura.

Aqui na fatura PDF, você pode acompanhar mensalmente o quanto já foi cobrado de juros e o limite para esse parcelamento.

O Parcelamento da Fatura tem incidência de encargos (juros e IOF) e inclui o valor total da fatura no momento da contratação. Outros valores como novas compras e parcelas a vencer, serão cobradas normalmente nas faturas seguintes. A contratação do parcelamento COM seguro é opcional e o valor do seguro será financiado utilizando a mesma taxa de juros, e será efetivada/formalizada com o pagamento da primeira parcela. O valor total do parcelamento comprometerá seu limite de crédito, que será recomposto à medida que as parcelas forem pagas.
A simulação de qualquer opção em um de nossos outros canais, invalida as opções desta fatura.

Resumo do Contrato de Cartão de Crédito

Queremos ser claros e transparentes com você.

Por isso, criamos este resumo com as principais informações do seu contrato.



VOCÊ SABE O QUE É O CARTÃO DE CRÉDITO?

O cartão de crédito é o instrumento, físico ou virtual, utilizado para pagamento de bens e/ou serviços, bem como para as funcionalidades abaixo, detalhadas no contrato, de acordo com as características específicas do cartão escolhido:

- a) compras à vista
- b) compras parceladas
- c) pagamento de contas (operação de crédito)
- d) saques (no Brasil ou exterior – operação de crédito)
- e) crédito pessoal (operação de crédito)



Vale lembrar que as funcionalidades acima estarão disponíveis de acordo com o tipo de cartão e o perfil de cada cliente.



CONFIRA SEUS PRINCIPAIS DIREITOS:

- a) Usar o cartão até o limite de crédito concedido por nós e conforme as regras aqui previstas.
- b) Ter acesso à fatura, mensalmente, contendo todos os seus gastos, despesas e outras informações para o pagamento.
- c) Poder acessar sempre as condições de contratação de um empréstimo ou financiamento contratado por meio do seu cartão, como os juros e o Custo Efetivo Total (CET).
- d) Pagar antecipadamente qualquer empréstimo ou financiamento contratado por meio do seu cartão, com a redução proporcional dos juros.
- e) Cancelar o cartão a qualquer momento.



O QUE VOCÊ DEVE FAZER:

- a) Conferir a sua fatura com atenção e pagá-la em dia.
- b) Acompanhar o limite de crédito do seu cartão.
- c) Manter seus dados cadastrais atualizados e informar a gente se algo mudar. Os dados fornecidos por você no momento da solicitação e ativação do cartão são utilizados para sua identificação. Poderemos conferir seus dados considerando nossas informações internas e solicitar que você nos envie as atualizações ou informações adicionais para nos ajudar nessa identificação.
- d) Guardar o cartão em local seguro e proteger suas senhas, nunca divulgando ou permitindo o uso deles por outras pessoas. É importante você sempre consultar as dicas de segurança que nós damos a você.



TARIFAS:

Você pode consultar a tabela disponível em www.itau.com.br/cartoes ou nos canais de atendimento para conhecer as principais tarifas que poderão ser cobradas em seu cartão.



LIMITE DE CRÉDITO:

O valor do seu limite de crédito fica disponível na fatura e nos nossos canais de atendimento, a não ser que você possua um cartão com limite flexível. Você nos autoriza a aumentar esse limite sempre que um valor maior estiver disponível e você será comunicado previamente para que você possa se manifestar sobre este aumento, podendo não concordar com ele.

O uso do seu cartão após a informação do aumento representa a sua expressa concordância com o valor do seu novo limite de crédito. Você poderá cancelar essa autorização nos nossos canais de atendimento. Se precisarmos diminuir o seu limite, você será avisado.

Se disponível, você poderá ajustar seu limite para mais (até o valor máximo pré-aprovado) ou para menos na barra de limite de crédito disponibilizada nos nossos canais e este novo valor corresponderá ao seu novo limite para transações.

Você deverá utilizar o limite de acordo com suas condições econômico-financeiras, sem comprometer seu orçamento e o de sua família. Evite superendividar-se.



PAGAMENTO DA FATURA:

Todo mês você pode escolher entre quatro formas de pagamento da sua fatura:

- Pagamento total (sem juros);
- Pagamento Mínimo para Crédito Rotativo ou para Entrada de Financiamento/Parcelamento (ambos com juros);
- Parcelas Fixas (com juros);
- Parcelamento do saldo do cartão (com juros).

Recomendamos que você sempre pague o valor total da fatura, mas, se você não puder, confira as condições e taxas para as demais opções de pagamento na sua fatura.



ATRASO:

Caso você não pague nada até a data de vencimento ou pague um valor inferior ao Pagamento Mínimo (com opção para Crédito Rotativo ou Entrada para Financiamento/Parcelamento), você estará em atraso e serão cobrados juros, impostos e multa. Além disso, o seu cartão poderá ser bloqueado ou cancelado e suas obrigações a vencer poderão ser vencidas antecipadamente.



DÉBITO EM CONTA:

Caso você tenha autorizado o débito em conta, os valores totais ou parciais da sua fatura poderão ser debitados nas conta(s) mantidas no Itaú que você autorizou para essa finalidade. Leia atentamente a Cláusula "Débito em Conta" do seu contrato para conhecer as situações em que esse débito pode ser realizado. E lembre-se, sua autorização pode ser cancelada a qualquer momento em nossos canais de atendimento.



SEGURANÇA - E SE ACONTECER ALGUMA COISA?

Neste caso, o seu cartão será bloqueado e as transações feitas nas últimas 48 horas sem a sua autorização e não validadas por senha terão a cobrança suspensa. Confira mais dicas de segurança no seu contrato e mantenha-se sempre atualizado e seguro.



CANCELAMENTO DO CARTÃO:

a) Por você:

Quando você quiser e a qualquer momento. É só falar com a gente pelos nossos canais de atendimento.

b) Por nós:

b.1) de forma imediata, independentemente de comunicação prévia:

- Se você estiver em atraso neste cartão ou em qualquer cartão emitido pelos emissores do Grupo Itaú;
- Se você não usar o cartão em um prazo de 6 meses seguidos;
- Se você utilizar o cartão fora das regras previstas no contrato ou utilizar o programa de recompensas (se disponível) fora das regras previstas no regulamento;
- Pelo falecimento do titular do cartão;
- Pela utilização do cartão para finalidades diferentes daquelas previstas no contrato, como, por exemplo, utilizá-lo para transações que não sejam de pagamento de bens e serviços e/ou em estabelecimento comercial em que você ou o adicional seja sócio, dentre outras situações previstas na Cláusula 3.1, item h;
- Pelo pagamento ou recebimento de valores superiores ao valor total da sua fatura, com a finalidade de liberação imediata de limite;
- Se você for avisado sobre irregularidades no seu CPF ou no seu cadastro e elas não forem sanadas no prazo informado por nós;
- Se você tiver seu perfil de crédito deteriorado; e
- Por ordem judicial ou administrativa emitida por autoridade brasileira ou estrangeira a qual o emissor esteja sujeito.

b.2) Sem a necessidade de especificar o motivo, te avisamos com 15 dias de antecedência.

c) Pelo vencimento do seu cartão: Se o seu cartão estiver próximo à data de vencimento, iremos fazer uma nova avaliação do seu limite e das suas informações cadastrais. Se aprovado, vamos enviar um cartão, com nova data de vencimento. Se não, seu cartão será cancelado automaticamente na data de vencimento.



ALTERAÇÃO DO CONTRATO:

Sempre que tiver alteração ou se atualizarmos algo no seu contrato, vamos te comunicar com 15 dias de antecedência para que você possa conhecer o que está sendo alterado ou atualizado. Se concordar, você pode continuar usando normalmente o seu cartão. A qualquer momento, caso queira cancelar seu cartão, você pode entrar em contato pelos canais de atendimento.

Para mais informações, leia a versão completa do contrato do seu cartão.

Contrato do Cartão de Crédito

Este é o contrato do seu cartão. Aqui estão todas as informações que você precisa saber para aproveitar tudo o que o seu cartão pode oferecer.



1. DEFINIÇÃO

O cartão de crédito é o instrumento, físico ou virtual, utilizado para pagamento de bens e/ou serviços, bem como para as funcionalidades previstas na Cláusula 3 deste contrato, de acordo com as características específicas do cartão escolhido.



2. CONTRATAÇÃO

Este contrato entra em vigor a partir do momento em que você ativar o seu cartão. A ativação do seu cartão pode acontecer: (i) se você desbloquear o seu cartão plástico; (ii) se você fizer uma primeira compra em estabelecimentos comerciais físicos dos nossos parceiros, já utilizando o limite do seu cartão; ou (iii) se você desbloquear o cartão virtual nos nossos canais digitais antes de receber o cartão plástico.

2.1 Cartão adicional

- a) Você poderá pedir cartões adicionais para serem usados pelas pessoas que você indicar, caso o seu cartão tenha essa opção disponível. Este pedido passará por nossa análise.
- b) As despesas feitas pelos cartões adicionais e a tarifa de anuidade/mensalidade dos cartões adicionais serão lançadas na sua fatura e você ficará responsável pelo pagamento.
- c) O limite de crédito é compartilhado entre o seu cartão e os cartões adicionais. Se essa funcionalidade estiver disponível, você poderá definir um limite de gastos mensal para cada cartão adicional, que será renovado a cada mês, mesmo que o valor total de gastos do adicional tenha sido atingido no mês anterior, com compras parceladas, por exemplo.
- d) A tarifa de anuidade/mensalidade dos cartões adicionais será cobrada a partir da ativação do cartão titular, independentemente da ativação dos cartões adicionais.



3. USO DO SEU CARTÃO

3.1 Compras à vista ou parceladas

- a) Você poderá usar o seu cartão para realizar compras à vista ou parceladas, conforme disponibilidade do estabelecimento comercial.
- b) As compras poderão ser parceladas pelo próprio estabelecimento onde você realizar suas compras ou por nós. Neste último caso, serão cobrados juros sobre o valor da compra e IOF, que, se financiado, também será incluído nas parcelas mensais.
- c) Se disponível, para determinadas compras, você pode contar com a funcionalidade antecipar a data de vencimento de parcelas de compras parceladas (com desconto sobre o valor da parcela). Em caso de cancelamento da compra, o desconto concedido será lançado da sua fatura. Confira mais detalhes no aplicativo Itaú.

- d)** As compras são formalizadas com a assinatura do comprovante da operação, a digitação da senha ou a confirmação da operação por meio dos canais eletrônicos (internet ou telefone) e isso corresponde ao comprovante da compra.
- e)** Se disponível, para algumas compras à vista, você poderá solicitar o parcelamento dessa compra posteriormente para nós, conforme nossa análise de crédito e disponibilidade do seu cartão. Neste caso, haverá a cobrança de encargos, que serão previamente informados a você. Confira mais detalhes no aplicativo Itaú.
- f)** Se você esquecer sua senha, pode pedir uma nova em um dos nossos canais de atendimento ou recuperá-la através de nossos aplicativos, quando disponível.
- g)** Em caso de cancelamento de qualquer compra ou pré-autorização realizada com o seu cartão, para sua segurança, você deverá exigir, no momento do cancelamento, o comprovante ao estabelecimento.
- h)** Se disponível e habilitado, você poderá usar o seu cartão para compras por aproximação do próprio cartão ou de um aparelho eletrônico para este tipo de pagamento. Em alguns casos, você precisará digitar a sua senha.
- i)** Você poderá cadastrar seu cartão para o pagamento de serviços de vídeo e música pela internet, televisão por assinatura, entre outros. Sempre que possível e se a comodidade estiver disponível, em caso de emissão de novo plástico, você nos autoriza a atualizar os dados do seu cartão junto ao estabelecimento. Ainda assim, para evitar que o serviço seja suspenso, mantenha sempre os dados do seu cartão atualizados.
- j)** Nós poderemos negar transações, ainda que você possua limite de crédito disponível, como, por exemplo: (i) operações de crédito não oferecidas diretamente no seu cartão (ex.: pagamento de boletos, empréstimos, financiamentos, dentre outras); (ii) transações para carga de moeda estrangeira em cartões específicos (câmbio); (iii) transações de recarga/aporte de valores (ex. envio de valores para conta de pagamento usando a função crédito e o limite do seu cartão); (iv) investimentos; (v) transações sequenciais e/ou repetidas em um mesmo estabelecimento; (vi) transações ou movimentações que não sejam destinadas a compras de bens e serviços; (vii) transações de aporte para realização de apostas de quota fixa; e (viii) transações não permitidas pela legislação, inclusive transações realizadas em estabelecimento comercial em que você ou o titular do cartão adicional seja sócio. Se percebermos que você utilizou seu cartão dessa forma, seu cartão poderá ser bloqueado para movimentações ou, ainda, cancelado, conforme previsto na cláusula 11, abaixo.

3.2 Pagamento de contas (pague contas)

- a)** O Pague Contas é uma operação de crédito (empréstimo) que, se disponível em seu cartão, é contratada diretamente conosco. Você terá acesso às principais informações do Pague Contas (ex. valor, taxa de juros e custo total da operação) sempre que você quiser contratar.
- b)** Se disponível, você também poderá usar seu cartão para pagar algumas contas pessoais, como água, luz, telefone e boletos de cobrança. É importante conferir quais contas são elegíveis e as condições de contratação e pagamento disponíveis em <https://www.itaubr.com.br/cartoes>.
- c)** Como toda operação de crédito, ainda que você possua limite de crédito disponível, o Pague Contas passará por nossa análise e aprovação de crédito, estando sujeito à cobrança de juros e impostos sobre o valor contratado, bem como eventual tarifa.
- d)** O Pague Contas poderá, conforme disponibilidade no seu cartão, ser realizado na modalidade “automático”, ou seja, após o primeiro cadastro as contas serão lançadas automaticamente todos os meses na sua fatura, ou na modalidade “avulso”, que consiste no pagamento de uma única conta, lançado apenas uma única vez na sua fatura.

- e) As tarifas, juros e impostos cobrados no Pague Contas serão lançados na fatura em aberto. Os juros e impostos serão aplicados diariamente sobre o valor da conta até a data de vencimento da fatura.
- f) Ao utilizar o Pague Contas, você precisará ter limite de crédito disponível no seu cartão.
- g) Para sua segurança, poderemos estabelecer limitações para utilização deste produto.

3.3 Saque (retirada de recursos)

- a) Se disponível, você poderá sacar dinheiro nos caixas eletrônicos habilitados com o seu cartão. Cada saque passa por uma avaliação de crédito, podendo ser autorizado ou não, ainda que você possua limite de crédito disponível.
- b) A operação de saque com o seu cartão é uma operação de crédito (empréstimo) e está sujeita à cobrança de tarifas, juros e impostos. Se disponível, você terá acesso às principais informações da operação (ex. valor, taxa de juros e custo total da operação) sempre que você quiser realizar saques com o seu cartão.
- c) Você pode sacar recursos no Brasil e, se o seu cartão for internacional, também no exterior. Para saques no Brasil, poderá ser cobrada a tarifa de saque (retirada de recursos) no país. Para saques no exterior, além da tarifa de saque, poderá ser cobrada uma tarifa adicional pela empresa responsável pelo caixa eletrônico utilizado no exterior.
- d) O limite para saques no Brasil e no exterior é informado na sua fatura e compõe o valor total do limite de crédito do seu cartão, mas, ainda que você possua limite disponível, a realização de saques passará por nossa análise e aprovação de crédito.

3.4 Crédito pessoal

É um empréstimo pessoal que, se disponível, você poderá contratar por meio dos nossos canais de atendimento, e o dinheiro cai direto na conta de sua titularidade e indicada por você. É importante lembrar:

- a) O empréstimo pessoal é uma operação de crédito, que passará por nossa análise e aprovação de crédito, estando sujeita à cobrança de juros e impostos sobre o valor contratado, podendo ser aprovada ou não, ainda que você tenha limite de crédito disponível.
- b) No momento da contratação você terá acesso ao demonstrativo do crédito pessoal e poderá conferir nele as principais informações: valor do empréstimo contratado, valor e a quantidade de parcelas, taxa de juros mensal e anual, Custo Efetivo Total da operação, impostos devidos e a forma de liberação do recurso.
- c) Se a contratação for feita pela nossa central de atendimento, as informações serão passadas para você antes da contratação e, caso queira, poderá solicitar o envio do demonstrativo do crédito pessoal.
- d) O valor das parcelas do empréstimo será lançado mensalmente na fatura do seu cartão.
- e) Seu cartão pode possuir um limite específico para operações de Crédito Pessoal, independente do limite de crédito total do seu cartão. Verifique sempre na sua fatura.

3.5 Uso internacional

- a) Se o seu cartão for internacional, você pode fazer compras ou saques no exterior. Você pode usar seu cartão internacional para compras em sites ou estabelecimentos no exterior tanto em moeda estrangeira local, quanto em real.
- b) Se você utilizar seu cartão no exterior ou em sites internacionais para compras ou saques em moeda estrangeira local, o valor será convertido para dólar americano (caso a compra seja

realizada em outra moeda) e depois para reais, com base na taxa de conversão do dólar americano utilizada por nós no dia da transação, que poderá ser diferente daquela divulgada pelo Banco Central. Se aplicável, prestaremos a você serviços de transferência ou pagamentos internacionais (serviços eFX) para viabilizar esse uso, onde o prestador do serviço de eFX será responsável por processar os pagamentos internacionais e operação de câmbio com objetivo de viabilizar a utilização de cartões e transferência de fundos na compra de bens e serviços em moeda estrangeira. Ainda, garantiremos que todas as transações sejam realizadas de forma segura e em conformidade com as regulamentações aplicáveis, com a respectiva conversão e entrega ao destinatário estrangeiro e a possibilidade de consulta na sua fatura de todos os valores transacionados e informações da respectiva operação.

- c) Se você utilizar seu cartão no exterior ou em sites internacionais para compras em real, o cálculo será realizado da mesma forma descrita no item anterior. O valor transacionado por você e informado pelo estabelecimento no momento da compra, será convertido primeiramente para dólar americano (caso a compra seja realizada em outra moeda) e depois para reais, com base na taxa de conversão do dólar americano utilizada por nós no dia da transação. Se aplicável, prestaremos a você serviços de transferência ou pagamentos internacionais (serviços eFX) para viabilizar esse uso, cuja responsabilidade de conversão será do próprio prestador de serviços eFX. Ainda, no momento da compra, a taxa de câmbio será aplicada no momento do pagamento. Você poderá consultar na sua fatura todos os valores transacionados e informações da respectiva operação.
- d) Os impostos sobre as compras e saques internacionais, como IOF, serão lançados na sua fatura.



4. LIMITE

- a) Podemos aprovar o uso do seu cartão até atingir o valor do limite máximo de crédito concedido por nós.
- b) O limite de crédito será consumido pela soma dos valores totais das seguintes transações: (i) gastos com o uso do cartão, inclusive o valor total das compras parceladas; (ii) pré-autorizações; (iii) tarifas, juros e impostos lançados na fatura; (iv) financiamentos e empréstimos contratados para pagamento no cartão, como, por exemplo, saques, crédito pessoal, parcelamento de fatura, dentre outros (exceto quando estes tiverem limite adicional); (v) renegociações; (vi) pagamento de contas e (vii) outros pagamentos devidos a nós.
- c) Você pode consultar seu limite de crédito na fatura, no aplicativo ou nos canais de atendimento, a não ser que você possua um cartão com limite flexível.
- d) Seu limite de crédito poderá ser readequado e, como consequência, reduzido, especialmente, para evitar seu superendividamento. Se isso acontecer, a gente vai te avisar com 30 dias de antecedência, exceto nas situações previstas na Cláusula 4.2 desse contrato.
- e) Você nos autoriza a aumentar o seu limite sempre que um valor maior estiver disponível. Você sempre será comunicado desse aumento para que você possa se manifestar sobre este aumento, podendo não concordar e manter seu limite atual. O uso do seu cartão após a informação do aumento representa a sua expressa concordância com valor do seu novo limite de crédito. Se você não concordar pode cancelar essa autorização a qualquer momento pelos nossos canais de atendimento.
- f) Acompanhe sempre o seu limite de crédito: o uso do seu cartão pode ser negado se não houver limite de crédito disponível.
- g) O limite de crédito será recomposto em até 5 dias úteis após o pagamento da fatura, dependendo do tipo do seu cartão de crédito. A recomposição do limite acontece na medida em que os valores postados na fatura forem pagos, esteja a fatura aberta ou fechada.

- h)** Transações poderão ser negadas e/ou o cartão poderá ser bloqueado temporariamente se houver deterioração do seu perfil de risco de crédito e/ou restrições de crédito, como: protestos e registros nos serviços de proteção ao crédito, alteração e/ou pendências nas suas informações cadastrais e de crédito e/ou comprometimento de crédito com a gente e/ou no mercado. Seu cartão também poderá ser bloqueado ou cancelado por ordem judicial ou administrativa emitida por autoridade brasileira ou estrangeira a qual o Itaú esteja sujeito se houver atraso no pagamento de qualquer valor devido neste ou em outros cartões de crédito que você possua junto aos demais emissores do Grupo Itaú. Mas fique tranquilo: se seu cartão for bloqueado, quando identificarmos que sua situação de crédito está, novamente, de acordo com nossas políticas, seu cartão será desbloqueado.
- i)** Ainda que você realize pagamento de valores superiores ao valor total da sua fatura, com a finalidade de liberação imediata de limite ou receba créditos em seu cartão que ultrapassem o valor do limite de crédito que atribuímos a você, isso não garante o aumento de limite e a aprovação de suas transações. Caso a gente identifique essas situações poderemos cancelar o seu cartão de forma imediata e exigir o pagamento imediato das suas obrigações contraídas com o cartão, inclusive parcelas futuras de compras ou operações de crédito contratadas.
- j)** Se disponível, você poderá ajustar o seu limite na barra de limite de crédito disponibilizada no seu aplicativo ou nos demais canais e este novo valor corresponderá ao seu novo limite para transações. Com essa funcionalidade, você poderá solicitar a redução ou aumento do seu limite de acordo com o valor mínimo de limite e o valor de limite pré-aprovado máximo informado.
- k)** Se disponível no seu cartão, você poderá transferir para o seu cartão os limites de crédito disponíveis e ainda não utilizados em outros cartões de crédito de sua titularidade emitidos por empresas do Conglomerado Itaú Unibanco e também do limite de conta, mantido na sua conta corrente. Essa funcionalidade está sujeita à análise e permitirá que você concentre seus gastos no cartão que melhor atende as suas necessidades.
- l)** Se disponível, você poderá oferecer seus investimentos, inclusive poupança e Certificados de Depósito Bancário (CDB), como garantia para concessão ou aumento do limite de crédito do seu cartão. Os valores oferecidos em garantia ficarão bloqueados, conforme previsto nos termos e condições do produto.

4.1 Operações acima do limite de crédito (avaliação emergencial de crédito)

- a)** Com o serviço de Avaliação Emergencial de Crédito (AEC), se você fizer transações com o seu cartão ou se houver lançamentos de produtos ou serviços contratados/autorizados em sua fatura que ultrapassem o valor do seu limite máximo disponível, poderemos avaliar individualmente cada transação e a possibilidade de aprová-la. Poderemos cobrar uma tarifa relativa a esse serviço, quando utilizado.
- b)** Esse serviço está disponível no seu cartão e você poderá cancelá-lo a qualquer momento em nossos canais.

4.2 Uso consciente e readequação do limite de crédito

- a)** Se identificarmos que você está usando o limite de crédito do seu cartão a ponto de dificultar o pagamento das suas dívidas, vamos te alertar pelos nossos canais de atendimento e oferecer condições diferenciadas de pagamento mais adequadas ao seu momento financeiro.
- b)** Se você estiver prestes a se endividar, se você não conseguir pagar o valor total da fatura, se precisar parcelar a fatura, se contratar empréstimos, se tiver outras dívidas com o Grupo Itaú ou em outras instituições financeiras, se seu perfil de crédito sofrer alterações ou deteriorações, dentre outras situações, poderemos reduzir seu limite ou cancelar o seu cartão. Caso isso aconteça, vamos te avisar antes dessa redução ou cancelamento, mas não precisaremos seguir

o prazo indicado na Cláusula 4, item “d” deste contrato, conforme regulamentação vigente.



5. TARIFAS

- a) Caso o seu cartão tenha tarifa de anuidade (ou mensalidade, se cobrada em parcelas mensais), ela poderá ser cobrada tanto do seu cartão, quanto dos cartões adicionais, a partir da ativação do seu cartão e independentemente da ativação dos adicionais. Poderemos conceder preço diferenciado na anuidade/mensalidade do seu cartão conforme regras disponíveis em regulamento específico.
- b) Se o seu cartão for cancelado e você já tiver pagado a anuidade total, fique tranquilo que devolveremos o valor proporcional ao período que você não utilizou.
- c) Você poderá contratar serviços adicionais para o seu cartão e consultar as tarifas cobradas por cada serviço em <https://www.itau.com.br/cartoes>, na central de atendimento ou nos pontos de venda do cartão.

Veja as principais tarifas que podem ser cobradas:

Tarifa	Quando é cobrada
Anuidade/Mensalidade – Cartão Diferenciado Anuidade/Mensalidade – Cartão Básico	A cada 12 meses, em parcela única no início do período ou em parcelas mensais (mensalidade), conforme condições disponíveis no ato da contratação/renovação do cartão. Para os cartões que não têm incidência da tarifa de anuidade/mensalidade, essa cobrança não se aplica.
Envio de Mensagens Automáticas	Mensalmente, se você contratar
Saques	A cada saque realizado no Brasil ou no exterior.
Avaliação Emergencial de Crédito	Se o seu cartão tiver cobrança de tarifa para este serviço, ela será cobrada uma única vez por mês, apenas nos meses em que houver o serviço.
2ª via de cartão de crédito	A cada solicitação de 2ª via do cartão realizada no Brasil.
Pagamento de contas (Pague Contas)	Poderá haver a cobrança de tarifa, a cada pagamento de contas realizado. Essa cobrança será informada previamente a você



6. FATURA

- a) Sua fatura será disponibilizada todo mês por meio dos nossos canais de atendimento, e nela você poderá consultar: (i) o valor das suas compras e demais operações realizadas com o seu

cartão (titular e adicionais, se houver); (ii) tarifas, juros, impostos devidos das operações que você contratou ou pode contratar e o Custo Efetivo Total – CET; (iii) o valor de todos os pagamentos que você fez no mês; (iv) a data de vencimento; (v) o valor do Pagamento Mínimo; (vi) as opções para pagamento, e (vii) seu limite de crédito.

- b)** A sua fatura será utilizada para nos comunicarmos com você, especialmente, sobre: (i) as alternativas de financiamento do saldo devedor disponíveis e os custos totais de cada uma delas; (ii) valores relativos aos juros e encargos financeiros cobrados no período vigente, bem como aqueles cobrados nas operações já contratadas; (iii) os limites de crédito do seu cartão; (iv) o valor das suas obrigações futuras; e (v) comunicação de (a) eventuais cobranças de novas tarifas ou aumento de tarifas existentes, (b) alterações nas condições deste contrato e (c) outras informações de seu interesse.
- c)** Se a gente precisar te devolver algum valor, relacionado ou não com o seu cartão, você autoriza que essa devolução seja feita através de crédito em qualquer cartão seu, emitido pelas empresas do Grupo Itaú, ou ainda em Conta Poupança, Conta de Pagamento ou Conta Corrente de sua titularidade junto ao Grupo Itaú.
- d)** Confira todas as despesas da sua fatura antes de pagar. Se você identificar que algum valor está diferente do que combinou com o estabelecimento, entre em contato com ele para tentar resolver. Você também pode nos procurar para contestar essa despesa, ou alguma outra que não reconheça, em até 90 dias da data da transação e deverá apresentar todos os documentos que forem solicitados e necessários para comprovar o não reconhecimento da despesa e a falta e/ou ausência da mercadoria e/ou serviço prestado.
- e)** Em alguns casos, poderemos suspender a cobrança dos valores que você questionar (ex., por não recebimento do produto/serviço, por suspeita de fraude, etc.) até que seja analisada a contestação da despesa. Se no resultado da análise for concluído que a despesa é legítima, ela pode voltar a ser cobrada na sua fatura.
- f)** Se você não receber a fatura, poderá acessá-la por meio dos nossos canais de atendimento e deve realizar o pagamento até a data de vencimento.
- g)** Poderemos não enviar a fatura do mês quando o valor total for pequeno ou quando houver saldo credor (ou seja, sem valor para pagamento). Os valores serão acumulados e cobrados no mês seguinte sem a cobrança de juros e impostos. Você poderá consultar a fatura nos canais de atendimento.
- h)** Caso você tenha saldo credor em seu cartão, você nos autoriza expressamente a (i) utilizar esse valor para compensar seus saldos futuros; (ii) liberá-lo por meio de transferência para conta de sua titularidade em qualquer empresa do Grupo Itaú, ou (iii) disponibilizar ordem de pagamento, a nosso exclusivo critério.
- i)** Você poderá alterar a data de vencimento da sua fatura depois de 180 dias da última alteração. Se você tiver uma operação de crédito (ex., Pague Contas, Crédito Pessoal, Saque) ou parcelamento de fatura contratado e em fase de pagamento, não será possível alterar a data de vencimento da fatura.
- j)** Caso seu cartão possua a opção de receber a fatura em seu endereço de correspondência e você queira alterá-lo, a alteração somente será feita após a data de corte da próxima fatura. Por este motivo, a sua fatura vigente ainda será enviada ao endereço anterior.

- k) Caso você ative um cartão com a opção de fatura digital, você não receberá a fatura em seu endereço de correspondência. Você poderá pagar sua fatura: (i) em qualquer banco, utilizando o boleto bancário anexado à fatura; (ii) por qualquer meio admitido por nós; ou (iii) via débito automático, se seu cartão tiver essa facilidade disponível, conforme regras de débito em conta previstos na Cláusula 9, abaixo.



7. PAGAMENTO DA FATURA

7.1 Em cada mês você terá quatro opções de pagamento de sua fatura, sendo:

a) Total: preferencialmente, pague o valor total da sua fatura até a data de vencimento, hipótese em que não haverá incidência de juros, permanecendo devidos apenas os juros e impostos já incidentes sobre operações de crédito já contratadas (tais como compras parceladas com juros e impostos, saques, financiamento do saldo da fatura, crédito rotativo, pagamento de contas, crédito pessoal ou operações de renegociação).

b) Pagamento Mínimo: nesta situação você opta por pagar qualquer quantia entre o valor do Pagamento Mínimo e o total de sua fatura, desde que diferente do valor indicado para parcelas fixas (quando essa opção estiver disponível). Neste caso, o saldo restante da fatura será financiado por nós, de acordo com as regras a seguir discriminadas:

b.1. Pagamento Mínimo para o Crédito Rotativo: Caso você NÃO TENHA escolhido essa opção de pagamento no mês anterior, o valor do pagamento obrigatório de sua fatura equivalerá ao valor do Pagamento Mínimo e, optando por pagar qualquer valor entre o Pagamento Mínimo e o Total da fatura vigente, serão cobrados juros e IOF sobre o valor não pago, calculado desde a data de vencimento da fatura vigente até seu pagamento integral, ou até a data de vencimento da próxima fatura, o que ocorrer primeiro.

➤ Nessa situação, o Pagamento Mínimo será composto necessariamente pelo percentual (pode ser consultado em nossos canais) dos seguintes lançamentos:

- Compras;
- Parcelas de compras parceladas;
- Crédito pessoal;
- Outros lançamentos (pagamento de contas, saques, carga em moeda estrangeira e acelerador de pontos, para cartões com Programas de Recompensas);
- Parcelas de operações de crédito lançadas na fatura (ex. parcelamento de fatura); e
- Valor total dos juros e impostos lançados na fatura.

b.2. Pagamento Mínimo para Entrada de Financiamento/Parcelamento: caso você TENHA escolhido a opção de Pagamento Mínimo para o Crédito Rotativo no mês anterior, o valor do pagamento obrigatório de sua fatura equivalerá a um percentual do Valor Total da Fatura que poderá ser consultado em nossos canais de atendimento e, optando por pagar qualquer valor entre o valor que consta como Pagamento Mínimo e o Valor Total da fatura vigente, este valor será considerado como uma entrada para um financiamento/parcelamento. Você irá aderir a um parcelamento do valor remanescente e serão cobrados juros e IOF sobre esse valor, nas condições indicadas no Pagamento Mínimo e detalhadas em sua fatura. As parcelas serão lançadas, mensalmente, para pagamento na data de vencimento da fatura.

- Nessa situação, o Pagamento Mínimo será composto pelo saldo do crédito rotativo utilizado e não pago no mês anterior, acrescido de juros e encargos, parcelas de parcelamento de fatura, se houver, e todas as suas novas compras e despesas lançadas até o fechamento da fatura vigente.

Atenção: Se você realizar pagamentos picados/parciais antes do vencimento da fatura vigente que, somados, atingirem um valor igual ou superior ao Pagamento Mínimo, estes pagamentos serão considerados como entrada do financiamento/parcelamento mencionado acima. Os pagamentos realizados após o vencimento da fatura vigente e que ultrapassarem o valor do Pagamento Mínimo, serão lançados como crédito na fatura subsequente.

c) Parcelas Fixas: se disponível, você poderá optar por contratar o parcelamento do saldo total da sua fatura vigente. Esse produto, denominado Parcelas Fixas, é um crédito para pagamento do saldo total da fatura daquele mês, em parcelas mensais fixas, conforme opção escolhida por você, que deverá fazer o pagamento, até a data do vencimento, do valor ofertado. Você poderá entrar em contato com a central de atendimento para solicitar diferentes opções de parcelamento. O saldo total da operação do Parcelas Fixas consumirá o seu limite de crédito. Sobre o valor total parcelado serão devidos juros e impostos. As parcelas serão lançadas mensalmente na fatura para pagamento na data de vencimento.

Atenção: O parcelamento Parcelas Fixas representa o financiamento somente do valor da fatura vigente e não engloba, por exemplo, os valores de parcelas futuras de parcelamentos, financiamentos, compras parceladas ou créditos anteriormente contratados.

d) Parcelamento do Saldo do cartão: Se disponível, você poderá contratar o parcelamento do saldo do cartão, em parcelas mensais fixas e que será composto pelo saldo devedor total ou parcial do seu cartão (tarifas, compras, despesas, operações de crédito e juros já lançados), bem como pelas despesas ainda não vencidas, conforme sua escolha o momento da contratação. Para contratar você precisa pagar o valor exato da parcela escolhida até a data de vencimento da sua fatura. Cobraremos juros e impostos sobre o saldo do parcelamento, que irão consumir o seu limite de crédito. Antes de contratar, consulte todos os valores que serão incluídos e os que não serão incluídos nesse parcelamento em nossos canais.

7.2 Fique atento às seguintes disposições:

- a) Os percentuais dos juros e impostos aplicáveis em cada operação serão informados previamente na fatura ou nos demais meios de comunicação colocados à sua disposição.
- b) Os juros e impostos devidos, para os produtos parcelados, serão aplicados mensalmente sobre o saldo devedor, desde a data da contratação até a data de seu pagamento, com base no calendário civil.
- c) Os juros e impostos incidentes nas operações de crédito rotativo, atraso, Pague Contas, crédito pessoal e saques são capitalizados diariamente durante o período de financiamento, com base em um fator diário.
- d) A taxa de capitalização diária aplicada em determinado mês é obtida a partir da taxa de juros mensal da respectiva operação dividida pela quantidade de dias existentes entre o período de vencimento atual e o vencimento anterior.

- e) Os juros e impostos aplicados em cada mês deverão ser integralmente pagos na data de vencimento da fatura. Se os juros e impostos não forem pagos no vencimento, estes serão incorporados ao seu saldo devedor.

7.3 Limitação de juros do cartão

- a) Para faturas fechadas após 03/01/2024, o valor total de juros e encargos cobrados para cada operação de crédito rotativo e de parcelamento da fatura contratada no seu cartão de crédito não ultrapassará 100% do valor original de cada uma dessas operações. Essa limitação de juros é válida para operações de crédito rotativo e de parcelamento de fatura realizadas na sua conta de pagamento pós-paga, ou seja, no seu cartão de crédito e enquanto ele estiver ativo e válido, conforme regulamentação vigente. O valor de cada operação de crédito rotativo e de parcelamento de fatura e o limite de juros estarão demonstrados em sua fatura, mês a mês, bem como o valor cobrado até aquele momento.
- b) O limite de juros será calculado a cada nova contratação de crédito rotativo ou de parcelamento de fatura no seu cartão de crédito, inclusive quando você estiver em atraso. Você não será cobrado de juros acima do limite.
- c) A limitação de juros não se aplica a operações de crédito realizadas fora do seu cartão de crédito (ainda que contenham dívidas originadas no seu cartão de crédito).



8. ATRASO NO PAGAMENTO DA FATURA

- a) Você estará em atraso quando não pagar a fatura até a data de vencimento ou pagar um valor menor que o valor do Pagamento Mínimo (seja para Crédito Rotativo ou para Entrada de Financiamento/Parcelamento).
- b) Quando você estiver em atraso, serão cobrados: juros previstos no campo “Juros Máximos do contrato” da sua fatura + juros moratórios de 1% ao mês + impostos (IOF) + multa de 2% uma vez que você estará financiando o saldo não pago. Se você já tiver contratado parcelamentos para pagar a sua fatura, serão cobrados sobre o valor da parcela os juros daquela operação + juros moratórios de 1% ao mês + impostos (IOF) + multa de 2%.
- c) Os juros e impostos serão cobrados diariamente, de forma acumulada, sobre o saldo não pago da fatura desde a data do vencimento. Para sair da situação de atraso, você deve pagar sua fatura pelos meios disponíveis.
- d) A multa de 2% (dois por cento) é calculada sobre o saldo em atraso a partir do dia do vencimento da fatura não paga ou com pagamentos inferiores ao valor do pagamento mínimo.
- e) Pagamentos efetuados após a data de corte da próxima fatura serão lançados como crédito na próxima fatura.
- f) Os juros moratórios são calculados diariamente sobre o saldo não pago desde a data de vencimento até o fim do período de atraso.
- g) Os juros previstos no campo “Juros Máximos do contrato” serão cobrados diariamente sobre o saldo não pago do vencimento até o vencimento seguinte.

- h)** O imposto (IOF) é cobrado diariamente sobre o saldo não pago acrescido de uma alíquota fixa aplicada sobre o valor financiado. Todos esses valores, exceto o IOF, são postados no fechamento da próxima fatura. O IOF será postado no primeiro dia de cada mês, referente ao período anterior.
- i)** Todas as taxas e alíquotas utilizadas podem ser consultadas na fatura.
- j)** Se você for pagar sua fatura em atraso, você precisa consultar o valor atualizado do saldo devedor para aquela data na central de atendimento. Se não pagar o saldo devedor atualizado, continuarão sendo cobrados juros sobre a diferença entre o saldo da fatura atualizado e o valor efetivamente pago.
- k)** Quando você estiver em atraso no pagamento, seu cartão pode ser bloqueado ou cancelado e seu nome pode ser inscrito nos órgãos de proteção ao crédito. Após o cancelamento do seu cartão, sua dívida continuará sendo devida e será cobrada por nós, não sendo mais aplicável a limitação de juros prevista no item 7.3, acima. O atraso em qualquer outro cartão de crédito de sua titularidade emitido pelos emissores do Grupo Itaú também pode acarretar o bloqueio ou cancelamento deste cartão.
- l)** Se houver a inscrição nos órgãos de proteção de crédito, após a comprovação de pagamento do saldo em atraso, entraremos em contato com esses órgãos para cancelar os registros nos seus cadastros.
- m)** Se precisarmos cobrar os valores em atraso, vamos repassar para você todas as despesas decorrentes da cobrança judicial ou extrajudicial, incluindo custos de postagem de carta de cobrança, ligação telefônica, envio de SMS, inclusão de seus dados nos cadastros de proteção ao crédito. Você poderá consultar os valores das despesas de cobrança no nosso site. Você também poderá nos cobrar o reembolso das despesas com a cobrança de qualquer obrigação nossa que não seja pontualmente cumprida.
- n)** Sempre que o dia do vencimento da sua fatura não ocorrer em dia útil (feriado ou final de semana), ele será prorrogado para o dia útil seguinte.



9. DÉBITO EM CONTA

- a)** Caso você tenha optado pelo pagamento da sua fatura por meio de débito automático, você nos autoriza a realizar o débito do valor total ou parcial de sua fatura (conforme saldo disponível), no dia do vencimento e nos 3 dias subsequentes, na(s) conta(s) corrente, poupança, salário e/ou pagamento que tenham sido autorizadas por você em nossos canais. Caso seja realizado o débito parcial, o saldo restante em aberto será financiado, até sua quitação, conforme previsto na Cláusula 6, b, acima.
- b)** Caso seja identificado que você não realizou nenhum pagamento da sua fatura, poderemos debitar na(s) conta(s) corrente, poupança, salário e/ou pagamento que tenham sido autorizadas por você em nossos canais o valor do Pagamento Mínimo para Crédito Rotativo ou do Pagamento Mínimo para Entrada de Financiamento/Parcelamento, conforme o caso, que poderá conter em seu valor parcela de operações de crédito, para evitar o acúmulo dos juros de atraso e impostos.

- c) Se o seu cartão for cancelado por conta de atraso no pagamento da fatura, poderemos realizar tentativas de débitos na(s) conta(s) corrente, poupança, salário e/ou pagamento que tenham sido autorizada(s) por você em nossos canais até que o saldo devedor total do seu cartão seja integralmente quitado. Neste caso, você também deverá observar a previsão da Cláusula 11, item Importante.
- d) Os débitos em conta autorizados por você poderão ser realizados utilizando o Limite da Conta, se contratado. Além disso, essa autorização é válida para contas que tenham sido alteradas de categoria ou numeração, nas mesmas condições.
- e) .As autorizações de débito concedidas por você podem ser canceladas a qualquer momento pelos nossos canais de atendimento, sendo válido o cancelamento para os pagamentos devidos a partir da sua solicitação.



10. PROGRAMA DE RECOMPENSAS

- a) É o programa que poderá ser disponibilizado em alguns cartões e que permite o acúmulo de pontos e/ou o acesso a benefícios com a utilização do cartão. Esses pontos ou benefícios podem ser resgatados conforme os critérios e condições estabelecidos em regulamentos próprios dos programas.
- b) Para o recebimento dos pontos acumulados com a utilização do seu cartão, você deve estar em dia com o pagamento da sua fatura referente ao mês equivalente e esses pontos serão creditados conforme as regras previstas no regulamento do programa.
- c) Se você questionar ou contestar alguma despesa lançada na sua fatura e ela estiver em análise, iremos suspender os pontos acumulados com esta despesa também. Se a despesa for relançada, os pontos serão creditados novamente, conforme regra disponível nos próprios dos programas.
- d) Se o seu cartão for cancelado por atraso, seus pontos acumulados também serão cancelados. Os valores pagos após o cancelamento do cartão não gerarão pontos, mesmo que referentes a parcelas de compras feitas antes do cancelamento.
- e) Caso você utilize o programa de recompensas em desacordo com as regras previstas no regulamento do programa do seu cartão ou em caso de fraude comprovada, seus pontos acumulados serão suspensos ou cancelados.
- f) Caso você queira cancelar seu cartão, consulte no regulamento do programa, as opções de resgate e realize o resgate antes do cancelamento para não perder os pontos acumulados.
- g) Algumas despesas não acumulam pontos e você deverá consultar o regulamento do programa de recompensas do seu cartão para conhecer as despesas elegíveis e não elegíveis para a pontuação.



11. CANCELAMENTO DO CARTÃO

Veja abaixo quando o seu cartão pode ser cancelado. Enquanto ainda houver saldo devedor no seu cartão, este contrato permanecerá válido, ainda que seu cartão tenha sido cancelado nas hipóteses abaixo.

a) Por você:

Quando você quiser e a qualquer momento. É só falar com a gente pelos nossos canais de atendimento.

b) Por nós:

b.1) de forma imediata, independentemente de comunicação prévia:

- Se você estiver em atraso neste cartão ou em qualquer cartão emitido pelos emissores do Grupo Itaú;
- Se você não usar o cartão em um prazo de 6 meses seguidos;
- Se você utilizar o cartão fora das regras previstas no contrato ou utilizar o programa de recompensas (se disponível) fora das regras previstas no regulamento;
- Pelo falecimento do titular do cartão;
- Pela utilização do cartão para finalidades diversas daquelas previstas neste contrato, como, por exemplo, utilizá-lo para transações que não sejam de pagamento de bens e serviços e/ou em estabelecimento comercial onde você ou o adicional seja sócio, dentre outras situações previstas na Cláusula 3.1, h, acima;
- Pelo pagamento ou recebimento de valores superiores ao valor total da sua fatura, com a finalidade de liberação imediata de limite;
- Se você for avisado sobre irregularidades no seu CPF ou no seu cadastro e elas não forem sanadas no prazo informado por nós;
- Por ordem judicial ou administrativa emitida por autoridade brasileira ou estrangeira a qual o Itaú esteja sujeito; e
- Se você tiver seu perfil de crédito deteriorado.

b.2) Sem a necessidade de especificar o motivo, te avisamos com 15 dias de antecedência.

c) Pelo vencimento do seu cartão:

Se o seu cartão estiver próximo à data de vencimento, iremos fazer uma nova avaliação do seu limite e das suas informações cadastrais. Se aprovado, vamos enviar um novo cartão atualizado. Senão, seu cartão será cancelado automaticamente na data de vencimento.

Importante: Se seu cartão for cancelado por você ou por nós, você deverá continuar pagando as faturas dos meses seguintes até que sejam quitadas todas as parcelas de compras ou financiamentos que você tenha contratado e demais valores devidos a nós. Contudo, se o cancelamento do seu cartão ocorrer de forma imediata conforme hipóteses previstas no item b.1 acima, todas as suas parcelas, despesas e obrigações, vencidas e a vencer, serão vencidas antecipadamente e será exigido o pagamento do seu saldo devedor total com os encargos devidos.



12. LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA

- a)** Se você tiver contratado alguma operação de crédito (crédito rotativo, parcelamento de fatura, parcelas fixas, crédito pessoal, compras parceladas, dentre outras), você poderá pagar de forma antecipada, total ou parcialmente, as parcelas, despesas e obrigações ainda não vencidas com desconto proporcional de juros. Para isso, você deve entrar em contato com a central de atendimento e solicitar o valor para pagamento. A antecipação envolve apenas as parcelas ainda

não postadas na sua fatura e acontecerá sempre de forma regressiva, da última parcela para a primeira.



13. PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA

13.1. Medidas de Segurança

- a)** Para sua segurança: (i) guarde o seu cartão em local seguro e não deixe que terceiros o utilizem; (ii) memorize sua senha e a mantenha em sigilo, nunca informe a terceiros; (iii) nunca anote ou guarde sua senha junto com o cartão e não forneça seus dados ou os dados do cartão a terceiros; (iv) em sites de compras online, veja no navegador se o site é oficial antes de incluir os dados do seu cartão para pagamento e prefira sempre usar um cartão virtual; (v) nunca entregue seu cartão a quem se apresentar em nome do Itaú; (vi) ao utilizar seu cartão plástico, fique atento ao plástico que será devolvido a você após a compra, para não cair no golpe da troca do cartão; e (vii) confira sempre o valor da transação antes de digitar sua senha. Confira no site do Itaú os golpes mais usuais e previna-se.
- b)** Quaisquer transações realizadas com a utilização de senha são de sua exclusiva responsabilidade.
- c)** Nós poderemos bloquear o seu cartão preventivamente ou negar transações se identificarmos algum indício de suspeita ou uso indevido do cartão, em especial se realizadas sem a utilização de senha.
- d)** Para transações em comércio eletrônico, utilize o cartão virtual, que pode ser gerado no aplicativo disponibilizado por nós.

13.2. Perda, Extravio e Roubo do cartão

- a)** No caso de perda, extravio, furto ou roubo do seu cartão, comunique a gente através dos nossos canais de atendimento para que possamos cancelar imediatamente o seu cartão. Caso você não nos avise, você será responsável pelas operações realizadas até o momento da comunicação.
- b)** Sempre que você comunicar a gente sobre a perda, extravio, furto ou roubo do cartão, suspenderemos a cobrança somente das operações indicadas por você que foram efetuadas por terceiros sem sua autorização e não autenticadas por senha. Essa suspensão da cobrança se aplica somente para as operações realizadas no período de 48 (quarenta e oito) horas anteriores à comunicação e que não forem validadas por senha.
- c)** Caso haja perda, roubo, furto ou danificação do cartão poderemos cobrar a tarifa “2ª via de cartão de crédito”.



14. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

14.1. Tratamento de Dados Pessoais

O Emissor e demais empresas do Grupo Itaú (“Itaú”) tratam dados pessoais de pessoas físicas (como clientes, representantes e sócios/acionistas de clientes pessoa jurídica) para diversas finalidades relacionadas a prática de nossas atividades.

Aqui resumimos as principais informações sobre como coletamos e usamos dados pessoais. Se você quiser saber mais informações, inclusive sobre os seus direitos em relação aos seus dados pessoais como corrigir, acessar ou como eliminamos, bloqueamos, excluímos e fazemos a portabilidade desses dados), acesse a nossa Política de Privacidade em nossos sites e aplicativos.

Dados coletados: O Itaú pode coletar e tratar dados pessoais como os cadastrais, financeiros, transacionais (suas compras), os que podem ser informados diretamente por você, recebidos em decorrência da prestação de serviços ou fornecimento de produtos pelo Itaú a você ou a você relacionados, bem como recebidos de outras fontes conforme permitido pela lei, como por exemplo, fontes públicas, empresas do Grupo Itaú, outras instituições do sistema financeiro, parceiros, correspondentes bancários ou fornecedores, bem como empresas e órgãos com os quais o Grupo Itaú tenha alguma relação contratual e com os quais você possua ligação.

Finalidades de uso dos dados: Poderemos usar os dados pessoais para diversas finalidades relacionadas ao exercício de nossas atividades, na forma prevista na Política de Privacidade, como por exemplo: (i) oferta, divulgação, prestação de serviços e fornecimento de produtos; (ii) execução de contrato e de etapas prévias ao contrato; (iii) avaliação do seu perfil e dos produtos, serviços e benefícios mais adequados para você; (iv) atividades de crédito, financeiras, de investimento, cobrança e demais atividades do Grupo Itaú; (v) cumprimento de obrigações legais e regulatórias; (vi) atendimento de requisições de autoridades administrativas e judiciais; (vii) exercício regular de direitos, inclusive em contratos e processos administrativos, judiciais e arbitrais; (viii) análise, gerenciamento e tratamento de potenciais riscos, incluindo os de crédito, fraude e segurança; (ix) verificação da sua identidade e dados pessoais, inclusive dados biométricos, para fins de autenticação, segurança e/ou prevenção à fraude; (x) verificação, análise e tratamento de dados pessoais para fins de avaliação, manutenção e aprimoramento dos nossos serviços; (xi) hipóteses de legítimo interesse, como desenvolvimento e ofertas de produtos e serviços do Grupo Itaú.

Dados biométricos: Poderemos utilizar sua biometria, inclusive facial e digital, em produtos e serviços das empresas do Grupo Itaú para processos de identificação e autenticação em sistemas eletrônicos próprios ou de terceiros para fins de segurança e prevenção a fraudes.

Compartilhamento dos dados: Os seus dados pessoais poderão ser compartilhados para as finalidades previstas aqui no contrato e na nossa Política de Privacidade, como por exemplo, entre as empresas do Grupo Itaú, com prestadores de serviços, correspondentes bancários e fornecedores localizados no Brasil ou no exterior, bureaus de crédito de acordo com as leis, outras entidades do sistema financeiro, órgãos reguladores e entidades públicas no Brasil ou no exterior, inclusive administrativas e judiciais e, ainda com parceiros estratégicos para possibilitar a oferta e utilização de produtos e serviços, especialmente se a emissão do cartão decorrer de parceria comercial, e também para oferta e utilização de benefícios dos parceiros relacionados ao cartão. Apenas compartilharemos dados na medida necessária, com segurança e de acordo com a lei.



15. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Quem emite o seu cartão é o Financeira Itaú CBD S.A., Crédito, Financiamento e Investimento, CNPJ nº 06.881.898/0001-30, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Conceição, 9º andar – São Paulo, SP (“Emissor”).
- b) Os dados fornecidos por você no momento da solicitação e ativação do cartão são utilizados para sua identificação. É sua responsabilidade fornecer informações verdadeiras. Você deve manter seus dados cadastrais atualizados e informar a gente se algo mudar. Poderemos conferir seus dados considerando nossas informações internas e solicitar que você nos envie atualizações ou informações adicionais para nos ajudar nessa identificação.
- c) Sempre que tiver alteração ou atualizarmos algo no seu contrato, vamos te comunicar com 15 dias de antecedência para que você possa conhecer o que está sendo alterado ou atualizado. Se concordar, você pode continuar usando normalmente o seu cartão. A qualquer momento, caso queira cancelar seu cartão, você pode entrar em contato pelos canais de atendimento.
- d) Caso você desista de ter contratado o seu cartão, você poderá fazer o cancelamento em até 7 dias contados da data da ativação/desbloqueio e não pagará as tarifas relativas a este período. Essa regra não se aplica se você já tiver utilizado seu cartão e para produtos ou serviços contratados no seu cartão de crédito.
- e) Em caso de cancelamento de produtos e serviços financeiros vinculados ao cartão, poderá haver cobrança de juros proporcionais ao período.
- f) Entraremos em contato com você se precisarmos te avisar sobre algo, como alteração deste contrato, alteração do valor de alguma tarifa ou outras informações do seu interesse.
- g) Você autoriza que a gente entre em contato com você por qualquer meio de tecnologia disponível, incluindo telefone, e-mail, WhatsApp, SMS, mensagens no aplicativo e correspondência, para enviar comunicados de seu interesse a respeito do cartão, em especial os destinados a bloqueio ou ativação/desbloqueio do cartão ou prevenção de fraudes.
- h) Você reconhece e declara ter ciência de que o Emissor e as demais empresas do Grupo Itaú efetuarão o registro e tratamento de seus dados pessoais e de informações, relacionadas a ocorrências, tentativas e/ou indícios de fraudes, com a finalidade de prevenir fraudes e garantir a segurança das operações, podendo realizar o compartilhamento com empresas do seu conglomerado e/ou instituições terceiras, tais como outras instituições do sistema financeiro e órgãos reguladores, em observância às obrigações legais aplicáveis.
- i) Você declara conhecer e respeitar as leis brasileiras que são aplicáveis aos crimes de lavagem de dinheiro e de combate ao financiamento ao terrorismo. Você igualmente declara que não é pessoa sancionada ou reside em território ou país sancionado por autoridades e entidades internacionais referidas nesta cláusula, bem como se obriga a comunicar o Itaú imediatamente, caso venha a se tornar, diretamente ou indiretamente, uma pessoa sancionada pelas mesmas autoridades. Você declara ainda que está ciente de que o Itaú está sujeito às leis, normas e regras específicas, nacionais e internacionais que preveem sanções administradas e impostas pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, U.S. Department of the Treasury’s Office of Foreign Assets Control, União Europeia e His Majesty’s Treasury e que o Itaú poderá: (i) comunicar a estes órgãos qualquer operação ou relacionamento que possa se encaixar na respectiva regulamentação; (ii) a qualquer tempo, sem qualquer ônus e envio de comunicações recusar-se a celebrar novos contratos ou realizar transações que não estejam em conformidade com normas locais e internacionais referidas neste item, bem como com as

demais políticas, procedimentos e regras de controles internos do Itaú e (iii) suspender, vencer antecipadamente ou resolver este contrato, conforme o caso, se você se tornar uma pessoa sancionada e/ou sujeita às penalidades das leis e normas relacionadas aos crimes de lavagem de dinheiro e de combate ao financiamento ao terrorismo.

- j) Sistema de Informações de Crédito (SCR) – Você autoriza, a qualquer tempo, mesmo após o término deste contrato, o Emissor, as sociedades do Grupo Itaú e as demais instituições aptas a consultar e registrar no SCR nos termos da regulamentação vigente. Você também autoriza essas instituições a consultarem e registrarem no SCR informações a seu respeito, caso elas adquiram em garantia, recebam em garantia ou manifestem interesse de adquirir ou de receber em garantia, total ou parcialmente, operações de crédito de sua responsabilidade. Saiba mais sobre SCR no nosso site.
- k) Você pode solicitar a portabilidade do saldo consolidado em aberto das operações de crédito rotativo e de parcelamento de fatura vinculadas ao seu cartão contratadas a partir de 01/07/2024 para outra instituição. Consulte nossos canais para saber mais informações, inclusive como solicitar a portabilidade.
- l) As cláusulas 10 'd' e 10 'f' não se aplicam a clientes com endereço cadastrado em Belo Horizonte -MG. Os pontos serão creditados e permanecerão válidos durante o prazo de vigência, mesmo se o cartão for cancelado. Consulte o regulamento do programa para mais informações sobre as opções de resgate, a validade dos pontos e outras condições.**
- m) Antes de acessar sites de internet e/ou aplicativos relacionados ao seu cartão, consulte os Termos de Uso e Políticas de Privacidade.
- n) Solução pela Mediação ou Conciliação – Se mesmo depois de falar com a Ouvidoria, você não ficar satisfeito com a solução, ainda tem outras formas de resolver seu problema. Podemos solucionar o conflito por meio do portal www.consumidor.gov.br, administrado pela Secretaria Nacional do Consumidor, do Ministério da Justiça, ou por meio de um centro de mediação ou conciliação, ligado ao Poder Judiciário, com o qual a gente mantenha convênio. Com a conciliação do conflito, não pretendemos te impedir de entrar com uma ação judicial, e sim chegar a uma solução mais rápida e eficiente para as duas partes. As despesas e custos administrativos do processo de mediação e conciliação serão de responsabilidade do banco.
- o) Se precisar resolver algum problema relacionado ao seu cartão, fale com a gente pelos nossos canais de atendimento: Central de Atendimento Clientes Itaú Cartões (4004-4828 para capitais e regiões metropolitanas e 0800 970 4828 para demais localidades), funcionamento de segunda-feira a sábado, das 06h às 22h (horário de Brasília), exceto feriados nacionais; Exterior (55 11 4004 4828), disponível 24 horas por dia, nos 7 dias da semana; Serviço de Atendimento ao Consumidor (0800 724 4845), Serviço de Atendimento ao Consumidor Deficiente Auditivo ou de Fala (0800 722 1722), disponível 24 horas por dia, nos 7 dias da semana; Fale Conosco (www.itaubr.com). Se não ficar satisfeito com as soluções desses canais, você poderá entrar em contato com a Ouvidoria (0800 570 0011), Ouvidoria Deficientes auditivos/fala (0800 722 1722), funcionamento em dias úteis, das 9h às 18h, horário de Brasília. Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971.